# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENA EXTRAORDINARIA, DE 12 DE MARÇO DE 1979

Solene

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegier José Horta Barbosa

As dezessels horas, estavam presentes os Excelentissimos Senho.es Ministros Hildebiando bisaglia, Starling Soares, Raymundo de Souza Moura, Mozart, Victor Russomano, Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Olando Coutinho, Aives de Almeida, Fernando Franco, Lopo Coelho, Neison Tapajos, Marcelo Pimentel e Juizes Roberto máriao e Washington da Trindade (convocados). — Verificado o "quorum" legimental, o Excelentissimo senhor Ministro Presidente, com a palavra, declarou: "Está aperta a sessao solene de posse do Ministro Expedito de Azevedo Amorim. Convido a compor a Mesa de trabalhos deste Tribunal o Senador Dinarte Mariz, o Senador Gabriel nelmes e o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Gilberto Pessoa. Deligno os Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, Orlando Coutinho e Nelson Tapajós, para compolem a Comissão que trará a este Plenário o Ministro Expedito de Azevedo Amolim. — Foi nido pelo Doutor Secretário, o termo de compromisso e Posse do Exce-

lentisimo Senhor Ministro Expelito Azevedo Amolim que, a seguir fez o julgamento. — Após, como Membro Nato da Oldem do Mérito Judiciário do Trabalho, foi imposta a Comenda da referida Ordem à Sua Exceiência. O Excelentissimo Senhor Ministro Lima Telxeira, como Presidente do Tribunal, apresentou felicitações ao eminente Ministro recem-empossado a palavra au Ministro Ary Campista, para sauda-iu. "Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João de Lima Teixeira, Excelent.ssimo Sr. Senador Dinarte de Medeiros riz; Excelentíssimo Senhor Senador Gabriel Hermes; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Gilberto Pessoa; Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Dialma Marinho, Jerônimo Vingt. Rosado Maia e Wanderley Mariz; Excelentíssimo Senhores Deputados Federação Nacional da Indústria, Doutor Domicio Velloso; Excelentíssimos Senhores Convidados; Minhas Senhores; Meus Senhores; Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho: Fomos honrosamente distinguidos pelos nossos ilustres pares pare dar a Vossa Excelência, Senhor Ministro Expedido de Azevedo Amorim, as boas-vindas ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Nossas primeiras palavras devem ser dirigidas ao Excelência, por ter, com a nomeação de Vossa Excelência, atendido ao anelo comprensível e justo da maior e mais expressiva organização sindical de empregadores da América Latina — a Confede ação Nacional da Indústria. Parece-nos

evidente ter havido a intenção de pres-tigiar a instituição sindical brasileira, através de suas treze Confederações Na-cionais representativas de empregadores. profissionais liberaise e empregados. Permitimo-nos presumir ter tido Sua Excelência o propósito de também manvestar reconhecimento pelo trabalho por elas realizado em prol do engrandecimento do Brasil, no que foram esti-muladas e apoladas, muito de perto, pelo Excelentissimo Senhor Ministro do Trabalho. Engenheiro Arnaldo da Costa Prieto. Senhor Ministro Expedito de Azevedo Amorim: De longa data registramos a dedicação de Vossa Excelência ao campo social e, do exito obtido, dão conta os traablhadores e seus dirigentes sindicais do Estado do Rio Grande do Norte, que o estimam e o admiram. Na verdade, a presença de Vossa Exce-lência neste augusto Colégio se fez preoedida de referências que comprovem oedida de referências que comprovam uma liderança inconteste e um alto espirito de justiça. Um passado eficazmente produtivo no setor industrial brasileiro justificou a ascensão de Vossa Excelência na vida sindical, em trajetória que o dignifica e nos rejubila. As presidências da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, do Conesiho Regional do SENAI e do SESI daquele Estado, a diretoria da Confederação Nacional da Indústria, além da participação de Vossa Excelência como Delegado do Conselho Superior do Instituto Euvaldo Lodi e a vice-presidência do grupo assessor do GATT são atestados inequivocos de que Vossa Excelência destruta, merce da inteligência, trabalho e experiência adquiridos, as condições ideais para o desempenho da relevante função pública a que foi conduzido como membro deste exceiso Pretório. O exercicio da magistratura, em qualquer grau da jurisdição comum ou especial, exige o sentimento civico e a sensibilidade social. O poder de julgar deve assentar-se precipuamente nessas duas qualidades. Através delas é que se pode buscar, com nobreza e con-vicção, a segurança nas relações entre o Capital e o Trabalho, vale dizer, eno Capital e o Trabalho, vale dizer, entre os componentes das forças produtoras do País. Vossa Excelência é, sem dúvida, portador, entre outras, dessas duas qualidades, tendo delas se valido proveitosamente para manter em clima de rerfeita harmonia os interesses produces de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la con prios da autêntico industrial e os de seus legais companheiros de trabalho prios da autentico industrial e os deseus legais companheiros de trabalho—
os industriários. Anúepessados, desdelovo, nossos louvores pela fecunda ação
judicanae com que Vossa Excelência
brindará o mais alto Tribunal de Justica Trabalhista do Brasil, no exercício
da magistratura que lhe foi confiado
pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel.
As notícias recentemente publicadas pela
imprensa nos fazem prever o início de
uma nova era" o restabelecimento do
roder normativo da Justiça do Trabalho. Vossa Excelência, que tão bem
soube ablicar em toda sua vida, com
equilíbrio e largueza de espírito, o princípio gerador da Paz Social, por certo
há de rentir-se com natural abtidão
para aiudar-nos a cumpçir o papel que
nos cabe, neste Tribunal, de decidir sobre magnas questes emere patoes e emnos cabe, neste Tribunal, de decidir sobre magnas questes entre patoes e empregados, fiel, como sempre, à indole brasileira de rejeição à luta de classes. Sintoma claro dessa rejeição é a presença dos classistas participando de todor os graus de jurisdição desta Justiça especializada. A exeplo do que ocorre no Judiciário Militar, o Trabalhista aplica a ciência do Direito após apreaplica a ciencia do Direito apos apre-riar os fatos vividos pelos litigantes cuia análise e interpretação são feitas apro-priadamente pelos membros c'assistas que o integram. O direito objetivo affo-ra, por isso calcado no canhecimento prático dos que vieveram, em suas vi-das pretéritas, os problemas que estão sendo examinados e. ao mesmo tempo, na necessaria disciplina científica e cultural trazida pelos magistrados togados. Dai por que o restabelecimento do poder normativo virá contribuir, de ma-neira deciriva, para que a Justica do Trabalho insnire crescente confiança às partese e nossa desempenhar adequauamente a missão de garantir a impresdindível segurança reciproca aos exe-cutores diretos do desenvolvimento na-cional A respeito, convém frisemos que a alegação apresentada por algunh de que não se justifica apresença de letgos no Tribunal Superior do Trabalho, porque somente aprecia matéria de di-

reito. evidentemente não procede. Os processos de maior conteúdo social, os litígios de maior repercussão na economia do Brasil, são os dissídios coletivos que versam essencialmenute matéria de fato. É justamente no momento desses julgamentos que cresce a significação justificadora da participação dos representantes das classes, com a ciência e a consciência acumulada no desempenho de suas funções em seus respectivos setores de atividade. Pedimos vêria para relembrando o grande Carnelutti, repetir o que já transcrevemos do insigne Mestre Aldílio Tostes Malta: "Só se faz bem o que se faz com amor. Se o pintor não ama o seu modelo, o retrato nada vale, e se o Juiz não ama o indiciado em vão pensa poder alcançar a justiça". Estamos convencidos, Excelência, ter restado infludivelmente demonstrado seu amor ao trabalho e aos que dele tiram o sustento próprio e o de suas famílias. Vossa Excelência foi aquinhoado por DEUS com as qualidades necessárias para ser um rande Juiz. "Bem andará se deixar iluminar com a recomendação do grande herói de Cervantes, mais inclinado à misericórdia que à justiça:

Achem em ti mais compaixăo, Mas não mais Justiça, As lágrimas do Pobre que As queixas do Rico."

Em nome da douta Procuradoria-Geral da Justica do Trabalho, o Doutor Marco Auréno Prates de Macedo assim se pronunciou: iExcelentissimo Senhor Presidente desta egregia Corte; Excelentissimos senhores senado.es Dina te Mariz e Gabriel Hermes; Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Gilberto Pessoa; Excelentissimos Senholes Deputados Federais Djalma Marinho, Wanderley Maliz e Jerômino Vingt Rosado Maia; Excelentissi-mo Senhor Doutor Domicio Velloso, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Excelentíssimos Senholes Ministros; Senholes Advogados e Senholes Ministros; Senholes Advogados e Senholes Procuradores; Excelentissimo Senhor Ministro Expedito de Azevedo Amo.lm: Ninguém desconhece quo difícil e arduo é o oficio de julgar em qualquer tare-fa, principalmente atendondo-se para a dramática conjuntura do mundo, con-turbado e insatisfeito, em que hoje vie-mos. Dos magistrados se há de recla-mar, em progressão, sólido manancial de predicamentos intelectuais e mo ais que os capacitem a deslindar desassomque os capacitem a deslindar desassom-bradamente, colocados em atmosfera sadia de confiança e respeitabilidade, os dissídios que lhes cheguem às mãos, sob múltiplas e variadas facetas. A verdade é que a função na yqual Vossa Exce-lência ora é investido é das mais hon-rosas que podem recair sobre os que in-tegram um dos maio.es tribunais do Pais. Em nome do Ministério Público, desejamos a Vossa Excelência o maior êxito na nova investidura, que seja ela, como estamos certos, um prolongamen-to da atuação serena e segura do ilusto da atuação serena e segura do ilus-tre e honrado Ministro Henrique Lombo Feriaz. — Pela classe dos advoga-dos o doutor Hugo Mósca se manifes-tou: "Senhor Presidente, Autoridades, eminentes Representantese do Ministerio Público, ilustres Senhores Ministros, Minhas Senhoras, Meus Senhores. Na vida, muitas vezes, a velhice que quase sempre proporciona dissabores, — proporciona também alegrias, como esta de me encontrar aqui, taivez por ser o mais antigo, na vigência da Justica, mais antigo, na vigência da Justiça, tanto que fui designado para trazer ao Excelentíssimo Senhor Ministro Expedi-to Amorim as homenagens, a solidariedade, a palavra de apreço, a palavra de dade, a palavia di aprece, a palavia de apoio, a palavia de que se a bemvindo por nós militantes, nesta Casa.
Vossa Excelência, Ministro Expedito
Amorim, vai encontrar nesta Corte, no
nosso cotidiano, dez ou doze advogados, que at avessam embargos, muitas vezes tomados como impertinentes; ttraves-sam agravinhos e por isso, sà vezes, dois ou três Precidentes de Turma — agora, graças a Deus nao, — antigamen-te ficavam aborrecidos. Mas é o nosso oficio. As vezes, por obrigação de ofi-cio, fazemos uma segunda ou terceira sustentação, assim agimos, porque atrás de nós — além do Direito que estamos defendendo — estão os nossos clientes Pelo nosso temperamento latino, no: to -

namos um pouco passional, pelo que passamos a viver o drama do processo. Senhor Ministro, estou certo de que Vossa Excelência irá gostar do nosco convivio. Ao término de cada julgamento, ao ser proferido o resultado, nin-guém faz imprecações. Esta Casa é um guém faz imprecações. Esta Casa é um exemplo, e se Deus me der vida e saúa de no próximo dia dezessete de abril, completarei quarenta e cinco anos de atividades na Justiça. Não fiz outra coisa, senão cuidar disso. Dei o que pude, e posso afirmar que sou o que menos sabe. Estou aqui, no dia-a-dia, às vezes impertinente, nunca deixando o bom humor, porque sem ele nada se constrói. Vossa Excelência tem duas duas grandes responsabilidade, como assinalou o querido amigo Ministro Ary assina ou o querido amigo Ministro Ary Campista, amigo desde menino. viemos do nada, lutamos e graças a Deus che-gamos a atingir uma etapa na vida. A primeira, por substituir um homem — não por ter sido ele criado comigo, que deixou nesta Casa um grande trabalho, o seu exemplo, o denotado Ministro Ferraz a quem nós, em nome dos Ad-vogados, neste momento, temos o dever de render a nossa palavra de acre-co e de consideração. A segunda, é que Vossa Excelência vai conviver numa verdadeira família. Nesta Casa, cada dia que passa, afastando os óbices da chamad jurisprudência pacífica — nome que deveria ser tirado do Dicionário, porque a cada momento o Direito Social, o Direito do Trabalho evoluem não se fica amarrado a ectros princinão se fica amarrado a ectros principlaos, esabido que, algumas evzes, até as Súmulas — e sou contra elas — estratificam a aplicação do Direito. Conforme dizia Orozimbo Nonato, "cada processo é um processo", "cada sentença é uma sentença". As sentenças de Vossas Excelências sempre merecem de nós respeito e relevância. Quero-me valer de um texto dos mais bonitos que já li na minha vida, e que me deixou viva lembrança. Está sendo distribuído, numa feliz iniciativa do Ministro Presidente Lima Teixeira, que merece de Presidente Lima Teixeira, que merece de todos nós, não só as homenagens, como um respeito especial por tudo que tem feito ao longo de sua vida por esse imenso Brasil, um discurso do meu mestre, amigo e professor Ministro Victor Russomano, por ocasião do encerramento do Seminário do Direito do Trabalho promovido por esta Instituição, Sua Excelência, disse estas palavras com as quais encerro a minha saudação: "No as quais encerro a minha saudação: "No fundo de tudo, no fundo de toda história, no fundo do passado e do futuro, onde sempre está, em última análise, a pessoa do homem a pessoa do homem revelado e revelador, que é em sintese, o suporte de todas as maravilhas e magnificas realizações modernas, que é o instrumento de todo regime democrátido, que é o órgão único, final e definitivo da Justiça em todas as suas formas e acima de todas as suas formas da Justiça Social, objetivo da nossa época, inspiração da nossa luta." Eminente Ministro, receba as homenagens, as saudações dos Advogados que militam nesta Casa. — O Excelentissimo Senuhor Ministro Expedito Amorim, em seguida, agradeceu dizendo: "Exceem seguida, agradeceu dizendo: "Excelentíssimo Senhor Ministro João de lentissimo Sennor Ministro da Cu-Lima Teixeira, Presidente deste Tribu-nal; Excelentissimo Doutor Marco Au-relio Prates de Macedo, Procuradorrélio Prates de Macedo, Procurador-Geral da Justica do Trabalho, Autori-dades presentese e representadas, Se-nhores Ministros desta Corte, Senhonhores Ministros desta Corte, Senhores Procuradores, Advogados Representanes Classistas Meus Senhores e Minhas Senhoras: "É muito signifificativo que as instituições jurídicas ocidentais tenham sido criadas pelo espírito pragmático e objetivo dos romanos em sua Antigüidade Clássica. Os gregos construiram os alicerces do pensamento ficerces que tria florescer em especulalosófico que iria florescer em especula-ções abstratas e formulações teóricas cões abstratas e formulações teóricas cada vez mais complexas sobre a vida humana a sociedade a natureza os fenômenos que nos envolvem e condicionam nossa existência. Mas ao gênio de Roma volutado para as coisas simples e imediatas do cotidiano relativas aos indivíduos e aos grupos é que devemos a formação do Direito como hoje existe em todas as civilizações contempor neas. Esta é uma importante lição histórica. Ainda mais sugestiva pelo fato de que o Direito romano nasceu da atividade dos seus juízes os pretores que diante de situações concretas decidiam sobretudo de acordo com a experiência o bom senso. a lógica, os ditames da

consciência. Havia, inclusive, a tradicão de o pretor, ao assumir o cargo, formali-zar um compromisso acerca dos princpios que deveriam orientá-lo no sempenho da função judicante. Guarsempenho da função judicante. Guardada a proporção das diferenciações de espaço e tempo, se me fosse concedida a oportunidade de, nos limites de minha modéstia, definir um programa de atuação no cargo, tão honroso, de Juiz Classista, desta Corte Superior, diria que procurarei represervar acima de tudo a humildade com que tenho paudos consentementes todo o meu comtudo a humildade com que tenho pautado coerentemente todo o meu comportamento na vida particular e no exercício de funções públicas. Cultivo a huamnidade por um impulso espontâneo do meu temperamento e, também, por ter aprendido, através da vida, que o humano, por mais qualificado e capacitado. fatalmente se descaracteriza e decai de todo o seu valor quando perde a noção de suas eventuais deficiências, fraquezas e limitações. Tenho pelna consciência da relevante missão conferida constitucionalmente a esta Colendo Corte. órgão de cúpula da Justiça Especializada do Trabalho em nosso País. Estou compenetrado dos deveres País. Estou compenetrado dos deveres ético-furídicos e da responsabilidade social de que frei participar, a partir de agora, juntamente com os meus flustres e eminentes pares. Sel que a Justiça do Traballo tam como fim precipio redue eminentes pares. Sei que a Justiça do Trabalho tem como fim precipuo redu-gir ou eliminar conflitos entre classes, setores e categorias sócio-econômicas cuia harmonia e bom entendimento são vitais para a estabilidade e o desenvol-vimento da sociedade braselleira. Encontro-me advertido para a exigência de aplicar o Direito Positivo não ape-nas segundo a literalidade de seus dis-positivos mas principalmente, tendo em vista as tendências da doutrina e da jurisprudência dominantes no ordena-mento jurídico nacional. No entanto, por mais técnicas que sejam as funções, há sempre a possibilidade e até mesmo a necessidade de humanizá-las, sob critérios de equidade e justa apreciação de suas repercussões comunitárias. Esta possibilidade — que se transforma con-cretamente em necessidade — avulta ainda mais no exercício da função de aplicador do Direito. Afinal, o juiz tem como incumbência decidir sobre proble-mas, aspirações, reivindicações, dramas e angústias humanas. Não pode ele distanciar-se dos aspectos humanos que se contêm nos casos submetidos a seu julgamento, sob pena de converter sua função num logo de xadrez, em que os interesses do homem são manipulados como peças sem vida, deslocadas ao sabor de raciocínios friamente intelectual lizados. É preciso não esquecer que a inteligência, por mais extensa e profun-da, jamais alcança toda a esplendorosa riqueza da vida humana em suas manifestações individuais e socais. Dentro desta perpectiva, é que me proponho a corretamente desempenhar as funções de Juiz Classista deste egrégio Tribunal, honrado que fui pela escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Gueisel. Procurarei suprir a ausência de titularidade em Direito não só com o instru-mental de assessoramento que me é facultado mas primordialmente através da orientação e dos ensinamentos que me serão transmitidos pelos notáveis juristas que pontificam nesta Corte Supetas que pontificam nesta Corte Superior. Espero, assim, que minha participação neste Colendo Tribunal reflita sempre os princípios éticos e jurídicos que professo como cidadão e como dirigente classista, com mais de doze anos de exercício de atividade. Percorri progressivamente todos os escalões da vida sindical dada dirigente de sindicata gressivamente todos os escaloes da vida sindical, desde dirfigente de sindicato, passando pela Presidência da Federação das Indústrias do Estado do Rio Gran-de do Norte, sendo, por fim. Diretor-Tesoureiro da Confederação Nacional da Tesoureiro da Confederação Nacional da Indústria, logrando renovação de mandato. Alenta-me verificar que. ao longo de todos erses anos, mantive-me fiel aos propósitos de servir, com equilibrio e discernimento, às causas da Justiça Social em nosso País. São esses propósitos, recolhidos de experiências anteriores, que hoje trago para a convivência deste Tribunal Superior. Nesta construeidade em que emocionado inoportunidade, em que emocionado in-gresso neste Augusto Plenário, não posso e não devo omitir minha gratidão a tantos quantos concorreram para esta investidura. O agradecimento por ter bastante, genérico, não comporta citações pessoais. Um, porém, não me pos-

so furtar de fazê-lo: é a referência ao Colendo Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria seu Colendo Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria seu Presidente e seus Membros, pela honraria com que me distinguiu ao indicar-me para este cargo Igualmente, às demais entidades de classe que também assim se manifestaram minha palavra de reconhecimento. Saibam todos, e cada um de per si, que nunca esquecerei o largo gesto de confiança, amizade e respeito o qual tenho como reciproco. Reafirmo, avora, que assumo com honra e humildade Honra de ser, nesta Casa, um representante da classe empresarial brasileira, à qual sirvo há vários anos, perante a Confederação Nacional da Indústria. E humildade, porque com a mais purfa intenção de ser o reflexo da minha vida, haverel de ser um componente deste Tribunal, com a certeza de continuar fiel aos ideais que sempre me nortearam mas, também com a vontade maior de trabalhar pelo com a vontade maior de trabalhar pelo Brasil e fazer Justica". Muito obrigado". — Fina'izando o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira falou: do". — Fina'izando. o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira falou: Agradeço as presenças a esta solenidade dos Senadores: Dinarte Mariz. Gabriely Hermes, do Presidente do Tribunal de Contas da União. Ministro Gilherto Pessoa. dos Deputados Federais: Dialma Marinho. Wanderley Mariz e Jerônimo Vingt Rosado Mala: do Doutor Domício Veloso Presidente da Confederação Nacional da Indústria, dos eminenter Juízes dos Tribunais Regionais. Presidente de Organizações Sindicals que compareceram a esta solenidade. convidando. também, para que possam estar presentes na sala da Presidência, para os cumprimentos ao Ministro Exnedito Amorim. Encerrou-se a Sessão às deresseis horas e cincilenta e cinco minutos E para constar eu. Secretário do Tribunal Pleno. lavrei a presente ata que val assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita — Brasilia. aos doze dias do mês de marco do ano de milas do mês de marco do ano de milas do mês de marco do ano de milas de la consta de con de mina de marco do ano de milas de marco de marco do ano de milas de marco de marco do ano de milas de marco de marc mo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita — Brasilia, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. — João vie Lima Tetxeira, Presidente do Tribunal — Healer José Horta Barbosa — Secretário do Tribunal Pleno.

## RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### Nº 23-79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, aprovar a indicação do Diretor de Ser-viço Murilo Borges de Aquino e do servidor Esmerino Magalhães Júnior, para, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, com-porem a Comissão Examinadora do concurso público de Taqu"grafo Judiciário Sala das Sessões, 26 de março de 1979

— Hegler José Horta Barbosa — Secre-tário do Tribunal Pleno.

Certifico e Dou Fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plene Ordinária, hoje realizada, resolveu deferir, por unanimidade, o pedido de prosseguimento da li-cença especial concedida pela Resolução Administrativa, número 88-77° formula-do pelo Excelentíssimo Senhor Ministra Mozar Victor Russomano, a partir de dia treze de agosto próximo.

Sala das Sessões, 28 de março do anc de 1979. — Hegler José Horta Barbosa Secretário do Tribunal Pieno.

## **DESPACHO**

Proc. nº TST-E-RR-3600-77

Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Advogado: Dr. Luiz Carlos Pujol Embargado: Walter Torricelli Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Re-

## DESPACHO DO EXCELENTISSIMO SENHOR MINISTRO ARY CAMPISTA RELATOR

A decisão da Eg. Primeira esta secorde com a súmula 56 e Preju-gado 52, que espelham a iterativa, no-tória e atual jurisprudência deste Tribunal

Nos termos do artigo 9º da Lei numero 5.584-79, nego prosseguimento aos embargos.

Publique-se.
Brasilla, 29 de março de 1979. Ary Campista, Ministro.

## SEGUNDA TURMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEA-DOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA

Em 26.3.79

Processo n.º AI — 2940/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.\* Re-

Interessados: Termolar - Ind. Térmica Brasileira S/A - Catulino Gomes de Oliveira Neto

Advogados: Dr. Ernani Martins de Melo Rocha — Dr. Francisco Xavier de Barros Processo n.º AI — 3093/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-9. Re-

Interessados: Fábrica de Tecidos Carlos

Renaux S/A - Ademir Amorim e Outros Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhados - Dr. Nestor A. Malvezzi

Processo n.º AI - 3186/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má

Espécie: Agravo de Instrumento de des pacho do Juiz Presidente do TRT-9. Re

Interessados: Banco Bamerindus do Bra sil S/A - Roberto Teixeira dos Santos

Advogados: Dr. Waldomiro Ferreira Fi lho — Dr. Vivaldo Silva da Rocha

Processo n.º AI – 3336/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má

Espécie: Agravo de Instrumento de des pacho do Juiz Presidente do TRT-3.\* Re gião

Interessados: Banco do Estado de São Paulo S/A - Ivan Rodrigues de Andrade Advogados: Dr: Antonio Manoel Leite -

Dr. José Torres das Neves Processo n.º AI - 3337/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-3.\* Rezião

Interessados: Ivan Rodrigues de Andrade – Banco do Estado de São Paulo S/A

Advogados: Dr. José Torres das Neves -Dr. Antonio Manoel Leite

Processo n.º AI - 3412/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.º Re-

Interessados: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - José Waldemiro Soares.

Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas — Dr. Nestor A. Malvezzi Processo n.º AI — 3598/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Re-

Interessados: Nelson Altran - LIGHT -Serviços de Eletricidade S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Célio Silva Processo N.º AI - 3921/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3.\* Região.

Interessados: Cia. Vale do Rio Doce -Afonso da Conceição Costa e Outro

Advogados: Dr. Moacir Afonso Andrade Dr. Mário Flávio Salem Vidigal Processo N.º RR - 428/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 9. Região.

Interessados: João de Melo Sobrinho -Banco Itaú S/A.

Advogados: Dr. Edésio Franco Passos -Dr. Paulo Roberto F. Pereira

Processo N.º RR - 2477/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de dicisão do TRT - 5. Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS - José dos Santos

Advogados: Dr. Ruy Jorge C. Pereira -Dr. Ulisses Riedel de Resende Processo N.º RR - 2558/78

-Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.º Região

Interessados: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A - José Eleilson

Advogados: Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior - Dr. José Torres das Never

Processo n.º: RR - 3683/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT-9. Região.

Interessados: Pacífico Machado e outros - Fábrica de tecidos Carlos Renaux S/A Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. Aldo Antonio Peluso

Processo n.º: RR - 3978/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 8. Região.

Interessados: Vamil Gouveia - Euro Piratas - Serviços de Assistência Maritima Ltda.

Advogados: Dr: Ulisses Riedel de Resende — Dr: Isaias Barbosa de Andrade Processo n.º: RR — 4236/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 3. Região

Interessados: José Ambrósio Machado Fundação Serviços de Saúde Pública

Advogados: Dr. Benvindo Amancio do Nascimento — DR: Lélio A. Barbosa. Processo n.°: RR - 4383/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 3. Região

Intêressados: Afonso da Conceição Costa e outros - Cia. Vale do Rio Doce

Advogados: Dr. Márcio Flávio Salem Vidigal - Dr. Galba José dos Santos Processo n.º: CC-01/79

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Conflito de Competência n.º 01/79

Interessados: Suscitante: 8.4 Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizon-te — Suscitada: 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre - Interessa dos: Pedro Assunção de Souza e Sociedade Nacional Previdência Assistenciária. Processo n.º: AI — 3594/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravoo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.\* Região

Interessados: Sindicato Rural de São Manuel - João de Oliveira Correa e outros

Advogados: Dr. Luiz Fernando Machado - Dr. Orlando Geraldo Pampado

Processo n. A1 - 3706/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Re-

Interessados: Oswaldo Dias Correa -Grupo J. Tiago Ltda.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Nelson Planet Júnior. Processo n.º AI - 3786/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Re-

Interessados: Joaquim Quitério - Fazenda Jacutinga

Advogados: Dr. Márcio Penna - Dr. Oc-

távio Bueno Magano Processo n.º AI - 4068/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Região.

Interessados: Adão Luiz Pereira - Construtora Almeida Prado Ltda

Advogados: Dr. Tsuyoki Mori - Dr. Adriano B. Guimarães

Processo n.º AI - 4134/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Re-

Interessados: Lino da Costa e Outro Cia. Municipal de Transportes Coletivos Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 4150/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Re-

Interessados: LIGHT - Servicos de Eletricidade S/A - Geraldo Langela Rezende Advogados: Dr. Célio Silva - Dr. Ulisse Riedel de Resende

Processo n.º AI - 4222/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Re-

Interessados: Paulo Correa de Almeida Banco do Brasil S/A.

Advogados: Dr: Rubens de Mendonça -Dr: penedito José Barbosa

Processo N.º: AI - 4276/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.º Região.

Interessados: Delci Reigota Correa MARCA - Industrial de Parafusos Ltda. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

Processo N.º: RR - 1352/78

de

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4. Região.

Interessados: Madalena Lima da Gama Outras - Indústria de Roupas Renner S/A Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro -Dr. Dankwart K. Knaepper

Processo N.º: RR - 2836/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 4. Região.

Interessados: João Selau Evaldt - Metalúrgica Abramo Eberle S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro - Dr. Paulo Serra

Processo N.º: RR — 3779/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 1. Região.

Interessados: Luiz Eugênio Flauxino -Cia. Brasileira de Projetos e Obras **CBPO** 

Advogados: Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni — Dr. Sérvulo Drummond Processo N.\*: RR - 3988/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 9.\* Região.

Interessados: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC - Laudelino José Correa

Advogados: Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes - Dr. Alino da Costa Monteiro Processo N.º: RR - 4261/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exm. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4. Região

Interessados: Maria Luiza Mendes Calçado - Hospital Fêmina S/A

Advogados: Dr. Gelci M. Sittoni Nunes - Dr. Maximiano C. dos Santos

Processo n.º RR — 1354/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando

Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.º Região. Interessados: Benildo Lovato - Techint

· Cia. Técnica Internacional Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

- Dr: Mário A. Both Processo N. • RR - 2479/78

Relator: Exm. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 5. Região

Interessados: Techint — Cia. Técnica Internacional — Manoel Ibevan Miranda Teófilo

Advogados: Dr. Antemar José I. Souto Dr: Gildéa Castro dos Santos

Processo n.° RR — 2840/78 Relator: Exm.° Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exm.° Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região

Interessados: Ficrisa Axelrud S/A-Financiamento, Crédito e Investimentos Maria Ines Kuener

Advogados: Dr. Adalberto Casmerino de Aragão - Dr: José Torres das Neves

Processo n.º RR — 3783/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 1.º Região Interessados: Cia Docas do Rio de Janei-Oswaldo Costa e Outros

Advogados: Dr. Antonio Carlos C. N. da Gama - Dr: Luiz Jorge Ferreira de Souza Processo n.º RR - 3858/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 5.ª Região Interessados: Petróleo Brasileiro S/A

PETROBRÁS-RLAM e Helio Vieira dos Santos - Os mesmos.

Advogados: Dr. Ruy Jorge C. Pereira Dr: Ulisses Riedel de Resende Processo n.º RR - 4031/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.º Região.
Interessados: Tito Marcelino da Silva Ne-

- Banco Sul Brasileiro S/A.

Advogados: Dr: José Torres das Neves — Dr: José Alberto Couto Maciel Processo N.º RR - 4676/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva pajós Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 1. Região Interessados: Estado do Rio de Janeiro

- Phebo Túlio de Souza e Outros Advogados: Dr. Wilson Jorge Diab - Dr.

Herman Assis Baeta Processo N.º AI — 398/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 3.ª Re-

gião Interessados: Oto de Assis Zebral — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A

Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto - Dr. Hugo Gueiros Bernardes Processo N. AI - 2939/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 3.\* Região Interessados: Rede Ferroviária Federal

S/A - Ephigenio Fidelis e Outros Advogados: Dr. Rodrigo Martiniano Ferreira - Dr. Alberto Deodato Filho Processo N.º AI - 3092/78

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.º Região. Interessados: Estado de Santa Catarina

Olésia Loch Terra

Advogados: Dr. Nilton J. Machado - Dr. Mário Chaves

Processo N.º AI — 2127/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.º Região

Interessados: Andrelice Mendes Santana - Café e Bar Selo de Outro Ltda e Outro Advogados: Dr. José Fernando Ximenes Rocha - Dr. Paulo Fontenelle

Processo N.º AI - 3193/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.º Região.

Interessados: Estado do Paraná - Nelson Luiz Carrano Camargo.

Advogados: Dr. Antonio Carlos Luchesi Dr. Eleno Coelho

Processo n.º AI - 3408/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.º Região

Interessados: Artex S/A - Fábrica de Artefatos — Lúcia Kistner

Advogados: Dr: José Lúcio Glomb - Dr: Nestor A. Malvezzi

Processo N. • AI — 3411/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.º Região.

Advogados: Dr: Júlio Assumpção Malhadas – Dr: Nestor A. Malvezzi Processo N.º AI – 3596/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente -do TRT - 2.

de Misericórida de São Paulo - Francisca de Almeida Rivera Advogados: Dr: Irany Ferrari — Dr: Ulisses Riedel de Resende

Interessados: Irmandade da Santa Casa

Processo n.º RR - 3903/77 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando

Coutinho Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Ta-

Espécie: Recurso de Revista da decisão do TRT — 4. Região

Interessados: Nicolau Aloísio § Companhia Ltda - Leonardo Cubacheski Advogados: Dr. Silvio Cabral Lorenz -

Dr. Carlos F. P. Araújo

Processo n.º RR - 509/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Ta-

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3. Região. Interessados: Banco de Crédito Real de

Minas Gerais S/A - Oto de Assis Zebral Advogados: Dr: Hugo Gueiros Bernardes Dr: Miguel Raimundo Viegas Peixoto

Processo n.º RR — 2304/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 4. Região Interessados: Severino Afonso Filho e Outros - Companhia Estadual de Energia

Elétrica Advogados: Dr: Wilmar Saldanha da Gama Pádua - Dr: Gilberto de Oliveira

Processo n.°: RR - 3543/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Revisor: Exmo Sr. Ministro Nelson Tapa-Espécie: Recurso de Revista de decisão

do TRT -2. Região. Interessados: Maura Tavares dos Santos Banco Brasileiro de Desconto S/A. - Os mesmos

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo Dr. Maurício A. Penna Chaves

Processo n.º: RR - 3972/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.

Interessados: Adelair de Souza Oliveira Renner Herrmann S/A - Indústria de Tintas e Óleos

Advogados: Dr. Mário Chaves - Dr. Dante Sfoggia

Processo n.º: RR - 4086/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Continho

Revisor: Exmo: Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 9.º Região.

Interessados: Manoel H. Barboza e outros - Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Advogados: Dr. José Francisco Boselli%e – Dr. Júlio Assumpção Malhadas Processo n.º: RR – 4685/78

Relator: Exmo: Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2. Região. Interessados: Ford Brasil S/A. - Justo

Escribano Alfano Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva -

Dr. José Carlos de Barros Lima

Processo n.°: AI - 3087/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 6. Região.

Interessados: Usina Catende S/A. - Maria Vieira Alves

Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão -Dr. Floriano Gonçalves de Lima

Processo n.º: AI - 3095/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de Instrumento de Desnacho do Juiz Presidente do TRT - 9.\* Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Veraline Venâncio

Advogados: Dr. José Carlos Farah — Dr. Nestor A. Malvezzi

Processo n.º: AI - 3188/78 Relator: Exm.°. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9. Região. teressados: Estado do Paraná - Edgard Santos Buquera. Advogados: Dr. Antonio Carlos Lucchesi — Dr. Wilhelm Voss Processo n.º: AI - 3377/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Es-

pécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3-a Região. Interessados: Banco Real S/A. -Pedro Rezende. Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida - Dr. José Torres das Neves

Processo n.º: AI - 3378/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3. Região. Interessados: Pedro Rezende - Banco Real S/A. Advogados: Dr. José Torres das Neves - Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida

Processo n.º: AI - 3486/78 Relator: Exm.°. Sr. Ministro Nelson Tapaiós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3. Região. Interessados: Banco Real S/A - José Almeida Pinto. Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Dr. Geraldo Cezar

Processo n.º: AI - 3487/78 Relator: Exm.°. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3. Região. Interessados: José de Almeida Pinto — Banco Real S/A. Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco — Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida

Processo n.º: AI - 4704/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3. Região. teressados: Banco Nacional S/A - José Florentino Beconha Otero. Advogados: Carlos Odorico Vieira Martins - Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º: RR - 5382/78, Relator: Exm.°. Sr. Ministro Nelson Tapajós Re-

visor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-3.\* Região. Interessados: José Florentino Beconha Otero - Banco Nacional S/A. Advogados: Dr. José Torres das Neves - Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo n.º: RR - 2042/78 Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapaiós visor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2. Região. Interessados: Geraldo de Castro e outro — Jockey Clube de São Paulo. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Lilia Batori. Processo n. e: RR - 2906/78. Relator:

Exm.°. Sr. Ministro Nelson Tapajós. visor: Exm.°. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Deci-TRT-2. Região. Interessados: Maurilio Henrique dos Santos e outros -RIPASA · S/A — Celulose e papel. Advogados: Dr. Vilma Ortigoso Seixas - Dr. Noedy de Castro Melo.
Processo n.°: RR - 3698/78. Relator:

Exm.°. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Revisor: Exm.°. Sr. Ministro Roberto Má-rio. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2.\* Região. Interessados: Fresinbra Industrial S/A. — Mário Eugenio Landucci de Morais. Advogados: Dr. Sergio Rubens Maragiliano - Dr. Maria Aparecida Ignácio.

Processo n.º: RR - 3849/78. Relator: Exm.°. Sr. Ministro Nelson Tapajós. visor: Exm.°. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decido TRT-3. Região. Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal Francisco Augusto Sobrinho. Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes.

Processo n.º: RR - 4047/78. Relator: Exm.º. Sr. Ministro Nelson Tapaiós. Revisor: Exm.º. Sr. Ministro Roberto Mário. Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6. Região. Interessados: Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária IPA - Djanira NAscimento Monteiro. Advogados: Dr. Francisco Pinheiro dos Reis - Dr. Aranha de Moura.

Processo N.º: RR - 4681/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2. Região.

Interessados: Hugo Pereira e outros Companhia Melhoramentos de São Paulo Indústrias e Papel.

Advogados: Dr: Ulisses Riedel de Resende, Dr. José Roberto de Arruda Pinto.

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEA-DOS

(AOS EXMOS. SRS. MINISTROS) DA SEGUNDA TURMA

#### em 19/3/79

Processo N.º: AI - 1385/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Des pacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Re-

Interessados: Wellington Pires de Andra-- Tecnomont Projetos e Montagens In-

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Alfredo Ellis M. D'Oliveira

Processo N.°: AI - 3043/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Região.

Interessados: Manoel José dos Santos Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

— Vera Lígia Abrão Jana Processo N.º: AI — 3089/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT-5.\* Re-

Interessados: Fininvest S/A - Crédito. Financiamento e Investimentos S/A. - Artur Quintans de Souza

Advogados: Dr. Aldovandro Souza Chaves — Dr. José Carlos Mendes de Carvalho Processo N.º: AI — 3235/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.º Re-

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - João Jorge da Costa

Advogados: Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes - Dr. Ulisses Riedel de Resende Processo N.°: AI - 3284/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Alexandre Kustor

Advogados: Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes - Dr. Ulisses Riedel de Resende Processo N.°: AI - 3307/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Região.

Interessados: Norja - Indústria e Comércio S/A. - Luiz Gonzaga Barros Ferreira

Advogados: Dr. Léa Dantas Lacreta Dr. Ulisses Riedel de Resende Processo N.º: AI - 3573/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Re-

Interessados: Light — Servicos de Eletricidade S/A. - Mainard Conceição Silva Advogados: Dr. Célio Silva - Dr. Abner

Di Siqueira Cavalcante Processo N.º: AI — 3603/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Re-

gião. Interessados: Maria Nazaré das Virgens Gelre S/A - Serviços de Limpeza

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Eurênio de Oliveira Júnior Processo N.°: AI - 3668/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Região.

Interessados: Molins do Brasil S/A Máquinas · Automáticas - Hézio Vital da Silva

Advogados: Dr. Celso Jorge de Carvalho Dr. Erineu Fdison Maranesi Processo N.\*: AI - 3938/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário Espécie: Agravo de Instrumento de Des-

pacho do Juiz Presidente do TRT-5. Re-Interessados: Petróleo Brasileiro S/A -

Petrobrás - Juarez Mota Silva Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Perei-

ra – Dr. Jandyr Alírio da Costa Processo N.º: AI – 3953/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de des-

pacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Re-Interessados: Separadores Alfa Laval

S/A - Adv. Dr. Antonio Carlos Silva Filadelfo Lopes de Oliveira - Adv. Dr. Camillo Rodrigues. Processo N.º: RR -3258/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão S/A — José Araújo Ferreira TRT — 2.º Região. Advogados: Dr. Sergio E Interessados: Sonia Maria Furlan - Vi-

cunha S/A - Indústria Reunidas Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. J. Grandeiro Guimarães Processo N.\*: RR - 3432/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má- Russomano rio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão Hilton Lucena Salsa do TRT - 2. Região.

cas de Santos

Advogados: Dr. Écio Lescreck - Dr. Klaus Menge

Processo N.º: RR — 3444/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano Espécie: Recurso de Revista de decisão

do TRT — 5. Região. Interessados: Banco do Nordeste do Bra-

sil S/A. - Henrique Carlos Oliva Advogados: Dr. Orlando Pereira de Amorim - Dr. José Torres das Neves

Processo N.°: RR -3560/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Russomano Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região.

Interessados: Banespa S/A - Serviços Técnicos e Administrativos — Francisco

Raulino Sobrinho Advogados: Dr. Antonio Manoel Leite -

Dr. Ulisses Riedel de Resende Processo N.º: RR — 3643/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 1. Região.

Interessados: Oswaldo Pereira Pinto -Light - Serviços de Eletricidade S/A

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Célio Silva

Processo N.º: RR - 4230/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5. Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Des-contos S/A — Manoel José Filho Advogados: Dr. Leila Vita - Dr. Luiz

Carlos Caymmi Processo N.°: RR — 4399/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5.º Região. Interessados: Julião Vieira da Silva e

Viação Itapemirim S/A — Os Mesmos Advogados: Dr. José Roberto de Souza Cruz - Dr. Luiz Humberto Agle

Processo N.º: RR - 5333/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5.\* Região.

Interessados: Antonio Moreira Santos e Outros - Rede Ferroviária Federal S/A. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Weimar Correia de Figueiredo

Processo N.º: RR - 5334/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

rio Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão

do TRT - 5. Região. Interessados: Indústria de Premoldados

Star Ltda. - Nilda Lima dos Santos Advogados: Dr. André Barachísio Lishoa Dr. Eurípedes Brito Cunha

Processo N.º: RR - 5335/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 5.\* Região. Interessados: Usina São José do Pinheiro

Advogados: Dr. Sergio Emílio Schlang

Alves - Dr. Divanilton Viana Portela Processo N.º: RR - 5336/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

ne sor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 5. Região. Interessados: Banco do Brasil S/A -

Advogados: Dr. Antonio da Silva Carva-

Interessados: Osvaldo Pereira - Cia. Do· lho - Dr. Maraivan Gonçalves Rocha

Processo N \* RR - 5337/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão

do TRT — 5.ª Região. Interessados: Cia. Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF - Pedro de Souza

Advogados: Dr. João Carlos Cunha Cavalcanti - Dr. Gicelma Santos

Processo N.°: RR - 5339/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5. Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A -Petrobrás-RLAM - Luciano Ribeiro Quei-

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira - Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo N.º AI - 2325/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Região

Interessados: Produtos Metalúrgicos Carfriz - José Antonio de Oliveira

Advogados: Dr: Décio J. B. da Silva -Dr: Erineu Edison Maranesi

Processo N.º: AI - 3290/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Região.

Interessados: José Aparecido da Silva -São Paulo Alpargatas S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

Processo N. o AI - 3415/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Região. Interessados: Maria Rosa Barbosa Adá-

rio e outra - Central de Sucatas São Carlos Ltda

Advogados: Dr. Almir Pazzianotto Pinto Processo N.°: AI - 3591/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Região

Advogados: Dr. Osvaldo Pereira - Dr: José Eduardo Gomes Pereira Processo N.º: AI - 3624/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Re-

Interessados: Construtora de Destilaria - Dirceu Cândido Advoga-Dedini S/A dos; Rubens Ragazzo — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo N.°: AI - 3692/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Região

Interessados: Antonio Carlos Rezende Cabral - Jaraguá S/A - Indústrias Mecâni-

Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo – Dr: Hélio Tupinambá Fonseca Processo N.º: AI - 3718/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Interessados: Jarbas Antonio Paioli Eroncar Veículos S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Fausto Renato de Resende

Processo N.º AI - 3867/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V.

Russomano Espécie: Agravo de Instrumento de Des-

pacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região

Interessados: Roberval Popes de Camargo S/A - Indústria Votorantim Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr: Paulo Sérgio dos Santos Costa Processo N.º: AI — 3952/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região

Interessados: M. Dedini S/A - Metalúrgi-'ca Rubens Cândido Nunes

Advogados: Dr. Rubens Ragazzo - Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo N.º: AI - 4073/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2. Região.

Interessados: Light - Servicos de Eletricidade S/A Oswaldo D'Aurelio

Advogados: Dr. Célio Silva

Processo N.º: AI - 4142/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.4-Interessados: Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos - Paulo Martins Duarte de Souza e outros

Advogados: Dr: Tomás Carlos Alberto Di - Dr: Hélio de Miranda Guimarãe Guimarāes

Processo N.º: RR - 3259/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2. Região.

Interessados: Banco do Brasil S/A - José Espinossi

Processo N.º RR - 3433/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.

Interessados: José Sabino de Souza Cia. Agricola e Florestal Santa Bárbara Advogados: Dr. Jeronymo Brito da Cu-

nha - Dr: Guilherme Pinto de Carvalho Processo N.º: RR - 3561/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de Decisão

do TRT - 2. Região. Interessados: Nerci de Lourdes Stori Liporatti e outro - Prefeitura Municipal de

São Joaquim da Barra. Advogados: Dr: Cássio Alberto Lima -

Dr: Yor Queiroz Júnior Processo N.º: RR - 3644/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 1. Região.

Interessados: Centrais Elétricas Fluminenses S/A - CELF - Manoel Cândido Fi-

Advogados: Dr. Hugo Mosca - Dr. Alino

da Costa Monteiro Processo N.º: RR — 4480/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Revisor: Exmo: Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 1. Região.

Interessados: Riotur - Empresa de Turismo do Município do RJ. - Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões - Em EmpreEmpresas de Turismo e em Empresas de Compra-Venda-Locação e Administração de Imóveis do Estado do RJ.

Advogados: Dr. Antonio Carlos Gonçalves - Dr. Ulisses Riedel de Resende Processo N.°: RR - 5362/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.\* Região.

Interessados: Carlos Arthur Pimentel de - Companhia Energética de São Paulo - CESP.

Advogados: Dr. Antonio Carlos Pesce Dr. Joaquim da Silva Mendes Processo N.º RR - 3260/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2. Região.

Interessados: Rubens Eugênio Pecanha e outro e Terpa Terraplanagem e Pavimentação Ltda e outra

Os mesmos

Advogados: Dr. Paulo M. Leite - Dr. Octávio Bueno Magano

Processo N.°: RR — 3434/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT - 4. Região.

Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S/A. — João Luiz Dias de Oliveira Advogados: Dr: Heitor da Gama Ahrende

- Dr: José Torres das Neves Processo N.º: RR - 3585/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de Decisão

do TRT - 2. Região. Interessados: Banco Halles S/A - Ronaldo Dias

Advogados: Dr. Hugo Mósca - Dr. Lilian de Melo Silveira

Processo N.º: RR - 3686/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 1. Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A · Superintendência Regional Rio de Janeiro - SR - 3. - José Luna de Lima e outros

Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho - Dr. José Francisco Boselli

Processo N.º: AI - 2901/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.ª Região

Interessados: Fernando Fernandes Andrade - Touring Club do Brasil

Advogados: Dr: Jseus de Godoy Ferreira Dr. Aloysio Silva Correia da Veiga Processo N.°: AI - 3046/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Continho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.º Re-

Interessados: Zilda Terezinha Matricardi e outras - Telecomunicações de São Paulo S/A

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. João Vieira de Moraes

Processo n.º: AI - 3.129/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2.\* Região.

Interessados: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Manoel José dos Santos

Advogados: Dr. Vera Ligia A. Jana Dr: Vania Paranhos

Processo n.°: AI - 3.302/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2. Região.

Interessados: Cia. Fiação e Tecidos Nossa Senhora do Carmo - Benedito Soares Advogados: Dr: Carlos Lopes Bravo Dr: Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º: AI - 3.309/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando pajós Coutinho Espécie: Agravo de Instrumento de Des. TRT – 2.4 Região.

pacho do Juiz Presidente do TRT - 2.\* Região. Interessados: Companhia Municipal de

Transportes Coletivos — Eunice Maria da Silva Moreira Advogados: Dr: Qrlando Antônio Capella

Fernandes — Dr: Ulisses Riedel de Resende Processo n.º AI - 3.388/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 5. Re-

Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Valdir Olimpio de Oliveira

Advogados: Dr. Carlo Alberto Costa Lino - Dr. Juarez Teixeira Processo n.º: AI - 3.581/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Re-

gião.

Interessados: Lorenzetti S/A - Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas. - Cosma Joaquina da Silva

Advogados: Dr: Antônio Marcos de Carvalho - Dr: Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º: AI - 3.608/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Coutinho Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2. Re-

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Hélio Ferraz Pulino

Advogados: Dr: Décio de Jesus B. da Silva - Dr: Ulisses Riedel de Resende Processo n.º: AI - 3.933/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2. Re-

Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Anna Faria Fernandes e outross

Advogados: Dr: Nelson S. Peixoto - Dr: Valter Üzzo

Processo n.º: AI - 3.955/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Re-

Interessados: Volkswagen do Brasil S/A - Jair Modesto de Carvalho

Advogados: Dr: Fernando Barreto de Souza - Dr: Ulisses Riedel de Resende

Processo n.°: RR - 958/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Recurso de Revista de decisão

do TRT - 1. Região Interessados: Prefeitura Municipal de São Paulo - João Pereira de Arruda e ou-

tra Advogados: Dr. Sumaya Gerab - Dr.

Amadeu Bruniera Processo n.º: RR - 3.366/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

pajós

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT - 2. Região. Interessados: Therezinha Alvarenga Ta-

ares e Banco Brasileiro de Descontos S/A. - Os Mesmos Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo

Dr. Maurício A. Penna Chaves Processo n.º: RR - 3.917/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapaiós

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT - 2. Região.
Interessados: Banco Itaú S/A — José

João Monteiro de Souza. Advogados: Dr: Wally Mirabelli - Dr: Marcus Tomaz de Aquino

Processo n.º: RR - 4.392/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-Espécie: Recurso de revista de decisão do

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Edison das Dores Advogados: Dr: Décio J. B. da Silva -Dr: Eduardo do Vale Barbosa

Processo n.º: RR - 4.478/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 1.º Região. Interessados: Distribuidora de Bebidas Itaoca Ltda. - Sebastião Cordeiro de Lima

Advogados: Dr. Sérgio Gonzaga Dutra -

Dr: Hugo Mosca Processo n. °: AI - 2.900/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 1. Região. Interessados: Produtos Alimentícios Half

Ltda. - Luiz Carlos Feijoli

Advogados: Dr: David Silva Júnior -

Dr: Eduardo Paim Bracenv

Processo n.º: AI - 3.044/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2. Re-

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Ubaldo Paulino da Luz Advogados: Dr: José Roberto Vinha -Dr: Andrezia Ines Falk

Processo n.º: AI - 3.090/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 5.ª Região.

Interessados: Banco Nacional S/A. Edelvito Pinheiro de Souza

Advogados: Dr. Antônio Carlos de Andrade Souza — Dr. Eurípedes Brito Cunha Processo n.º: AI - 3.145/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapaiós

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 3.\* Região.

– 5.ª Região.

Interessados: Banco Real S/A - Expedito de Freitas Borges

Advogados: Dr. Pedro J. Sepúlveda Pertence - Dr: Geraldo Cezar Franco Processo n.°: AI - 3.294/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.\* Região.

Iteressados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Maria José dos Santos

Advogados: Dr: Orlando Antônio Capella Fernandes - Dr: Ulisses Riedel de Resen-

Processo n.°: AI - 3.308/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2. Região.

Interessados: Delfin S/A — Crédito Imobiliário - Cláudio Reis Ayres da Gama **Bastos** 

Advogados: Dr. Odair Anna Merli - Dr: Ulisses Riedel de Resende

Processo n.°: AI - 3.578/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2. Região.

Interessados: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Gerson Cintra de Andrade

Advogados: Dr. João Alberto Angelini -Dr: Ulisses Riedel de Resende

Processo n.°: AI — 3.607/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2. Região.

Interessados: Álvaro da Costa e outros -Fepasa - Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo - Dr: Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

Processo n.º: AI - 3.903/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região:

Interessados: Empresa Auto Onibus Mogi das Cruzes S/A. — Romeu Izidoro Vieira Advogados: Dr: Durval Emilio Cavallari Processo n.º: AI - 3.954/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de Instrumento de Des pacho do Juiz Presidente do TRT - 2.º Região.

Interessados: Marcondes Mesquita da Silva - Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr: Maurício A. Penna Chaves Processo n.º: RR - 2.947/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

rio Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.º Região.

- Compa-Interessados: João de Deus nhia Municipal de Transportes Coletivos: Advogados Dr: Ulisses Riedel de Resen-

de - Dr: Heraldo Jubilut Júnior Processo n.º: RR - 3.541/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-Espécie: Recurso de Revista de decisão

do TRT — 2. Região. Interessados: Unibanco - União de Bancos Brasileiro S/A - E Alberto Wagner No-

gueira - Os Mesmos Advogados: Dr: Waldemar Cury Maluly

Júnior - Dr: Alino da Costa Monteiro Processo n.º: RR - 4.002/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.º Região. Interessados: Agenor Góes e outros

Fepasa - Ferrovia Paulista S/A. Advogados: Dr: Lázaro Bittencourt de

Camargo - Dr: Maria Cristina Moreira Cambiaghi Processo n.º: RR - 4.429/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapaiós Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de revista de decisão do

TRT - 2. Região. Interessados: Florisvaldo Joaquim dos

Santos - Cia. Municipal de Transportes Coletivos Advogados: Dr: Eduardo do Vale Barbo-

sa — Dr: Heraldo Jubilut Júnior Processo n.º: RR - 4.515/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Ta-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

rio Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.

Interessados: José de Souza Filho e ouros e Fepasa — Ferrovia Paulista S/A. — Os Mesmos.

Advogados: Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo - Dr: Mário Bastos Cruz TeixeiraNogueira

#### SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

RR - 3.936-78 Recorrente: Companhia Docas do Rio de Janeiro S. A.

Advogado: Dr. Ildélio Martins Recorrido: João Barreto e outros Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Re-

sende Foi exarado no processo acima o se-

despacho: "Defiro o pedido de suspensão do processo, pelo prazo de noventa dias, con-

forme requerido pelas partes. Publique-se. — Nelson Tapajós, Ministro Relator. Brasília, 28 de março de 1979. — Net-de A. Borges Ferreira, Secretária da 2.º

## AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vista por 5 (cinco) dias ao Agravado para Contraminutar

RR — 1.414-77 — TST — 1.499-79
Agravante — Coca - Cola Refrescos S.A.
Agravado — Adenir Custódio
Ao Dr. Hugo Mósca
Brasília, março de 1979. — Neide A.
Borges Ferreira, Secretária da 2.ª Tur-

#### ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA Terceira Turma

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Oitava Sessao Ordinarra, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, presente o Exmo. Sr. Dr. Eurico Cruz Neto, representante do Ministério Público, sendo Secretário o Dr. Mario de Albuquerque Maranhão Pimentel Jun or. As treze horas estavam presentes os Ex-celentíssimos Senhores Ministros Washington da Trindade, Ary Campista e Simões Barbosa. O Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, não compareceu por motivo justificado. Foi adiado para o

próximo dia três o Recurso de Revista 3406-78, a pedido de ambos os advogados. O Exmo. Sr. Ministro Presidente da Terceira Turma, antes de iniciar os julgamentos dos processos, falou de seu gaudio, pela volta a este Tribunal do gáudio, pela volta a este Tribunal do Exmo. Sr. Ministro Gustavo Simões Barbosa, renomado magistrado da Justiça do Trabalho. O Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tomando da palavra agradeceu. O Dr. Carlos Arnaldo Selva. se associou à homenagem em nome dos advogados e o Dr. Eurico Cruz Neto, em nome da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho. Em seguida, passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamen-tos: RR 3105-78, relativo a recurso de revista do TRT da 2.º Região, sendo re-corrente a Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Américo de Transportes Coletivos (Dr. Américo de Jesús Rodrigues) e recorrido Miguel An-tonio Gonzalez (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhema resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falaram respectivamente pelo recorrente e recorrido os Drs. José Alberto Couto Maciel e Heitor Francisco Gomes Coelho. Al 3781-78, relativo a agravo de instrumento de despacho du Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo Agravante Antonio Rodrigues de Brito Neto (Dr. Mauro Thibau da Silva Almedo). A Arregado. O Create. Brito Neto (Dr. Mauro Tribau da Silva Aimeida) e Agravada Ormimaq — Organização Mineira de Máquinas — Com. e Ind. Ltda. (Dr. Francisco de Assis Betti). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR 4212-78, relativo a revierse de TRT da 28 Page vimento ao agravo. RR 4212-10, respecto a recurso de revista do TRT da 3.º Região, sendo Recorrente Ormimaq — Ormimaça de Máquinas — Com. gião, sendo Recorrente Ormimaq — Organização Mineira de Máquinas — Com.
e Ind. Ltda. (Dr. Francisco de Assis Betti) e Recorrido Antonio Rodrigues de Brito Neto (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Francisco de Assis mente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Francisco de Assis Betti. RR 3350-78, relativo a recurso de revista de Decisão do TRT da 4.º Região, sendo Recorrente Artur Casanova (Dr. José Francisco Boselli) e Recorrida Zivii S.A. — Cutelaria (Dr. Hugo Gueiros Bernardes). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barrbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pela recorrida a Dra. Harleine Gueiros Bernardes Días. RR 4339-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região, sendo recorrente Paulo Gorecurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região, sendo recorrente Paulo Gomes de Assis (Dr. Carlos Arnaido Ferreira Selva) e Recorrida Zivi S. A.—Cutelaria (Dr. Elio Carlos Englert) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Min. Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR 2852-78 relativo a recurso de revista de 2652-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 7.º Região, sendo reqecisao do TRT da 7.º Região, sendo re-corrente Walter Gomes de Miranda (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e Recorri-da Cla. de Aguas e Esgoto do Ceara — CAGECE (Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues). Foi relator o Exmo. Sr. Mi-nistro Washington da Trindada e revinoistro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, connecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para re-conhecer ao reclamante o direito de pleiconnecer ao reclamante o direito de plei-tear a gratificação e seus reflexos, respei-tada a prescrição parcial. Falou pelo re-corrente o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR 3728-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo Recorrentes Cia. Souza Cruz Ind. e Co-mércio e Neison Dernitz (Advogados Drs. Lasier Costa Martins e José Francisco Boselli) e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washing-ton da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa; quanto à revista do empregado, unanimemente, dela co-nhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar pagar como extras as hopara manuar pagar como extras as noras de descanso a menos de 35, de domingo para segunda-feira. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva. RR 3322-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região sendo Recorrente Gilberto Pocho. so de revista de decisao do TRI da 4.Região, sendo Recorrente Gilberto Rocha
Lacroix (Dr. Alino da Costa Monteiro)
e recorrida Cia. Estadual de Energia
Elétrica (Dr. Gildo Antonio Nozari).

Fot relator o Exmo. Sr. Ministro Coquei-

jo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, sem divergência, deferiu a juntada do instrumento procuratório requerida da Tribunal pelo douto Patrono da Recorrida. Falaram respectivamente pela recorrente e recorrida os Drs. Carlos Arnaldo Selva e Silvio Cabral Lorenz. los Arnaldo Selva e Silvio Cabral Lorenz. RR 3930-78, relativo a recurso da revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrentes Vicente Prates da Rosa e Cia. Estadual de Energia Elétrica (Drs. Marcus Juliano B. de Azevedo, Alino da Costa Monteiro e Wilson Branco) e Recorridos Os Mesmos e João da Silva Moutant de Costa Monteiro e Vilson Branco. tinho e Outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueljo Costa e revisor o nhor Ministro Coquello Costa e revisor o a Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no merito, dar-lhe provimento para incluir na condenação a parcela de gratificação proporcional de férias, no valor de Cr\$ 2.310.00; quanto à revista da Empresa, unanimemente dela conhecer e, no me-rito, por maioria, negar-lh- provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Simões vencido o Exmo. Sr. Ministro Simoes Barbosa. A Turma deferiu juntada de instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo douto patrono da 2.º re-corrente. Falaram respectivamente pelo recorrente e recorrido os Drs. Carlos Arnaldo Selva e Silvio Cabral Lorenz. RR naido Selva e Silvio Cabral Lorenz. Rich 2553-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região, sendo recorrente Light — Serviços de Eletri-cidade S. A. (Dr. Célio Silva) e Recor-rido Afonso Gama de Oliveira (Dr. Ulis-ses Riedel de Resende). Foi rejator o ses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trin-Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo douto Patrono do recorrente. Falaram respectivamente pelo recorrente e recorrido os Drs. Pedro Augusto Juliano e Heitor Francisco Gomes Coeiho. RR 2727-78, relativo a recurso de revista de 2727-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Antônio de Souza e Silva (Adv. corrente Antônio de Souza e Silva (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Light — Servicos de Eletricidade S. A. (Dr. Celio Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coquelio Costa e revisor o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito. dar-lhe provimento para anular o processo a partir do despacho de fls. 49 a fim de que a Jun atprossiga reabrindo o processo a partir do despacho de fis. 49 a fim de que a Jun atprossiga reabrindo a fase instrutória e sentenciando a final. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribun-A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna
pelo D. Patrono da Recorrida. Falaram
respectivamente pelo recorrente o Doutor Heitor F. Gomes Coelho e pelo recorrido o Dr. Pedro Augusto Juliano.
RR 5360-77. relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região sendo recorrente Norton Publicidada S. A do recorrente Norton Publicidade S. A. (Dr. Argemiro Gomes) e Recorrido As-(Dr. Argemiro Gomes) e Recorrido Asdrubal de Souza Galvão (Dr. Carlos Pereira Custódio). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coquello Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente. não conhecer da revista. RR 2451-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 5.º Região. sendo recorrente vicente José dos Santos (Advogado Dr. Jairo Rosas dos Santos) e Recorrida Fundação de Saúde do Estado da Bahia — FUSEB Rosas dos Santos) e Recorrida Fundação de Saúde do Estado da Bahia — FUSEB (Dra. Sonia Maria de Carvalho Santana). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e Revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maloria, codo de Carvalho Santana d nhecer da revista e no mérito, dar-lhe nhecer da revista e no mérito, dar-lhe provimento para julgar to almente procedente a reclamação, vencido o Francisto. Ministro Coqueijo Costa (revisor), que requereu juntada de voto vencido no conhecimento. RR 2577-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região, sendo recorrente José Mendes dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Cetenco Engenharia S. A. (Dr. Oswaldo Mariano da Costa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. tendo a Turma resolvido, unanimemente, não co-Turma resolvido, unanimemente, não co-nhecer da revista. RR 3111-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 3.º Região, sendo recorrentes James Alma Sluss Júnior e Transit — Semicon-dutores SA (Drs. Messias P. Donato e José de M. Lara) e recorridos Os mesmos Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coquel-jo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido.

unanimemente, conhecer da revista do empregado, no ponto das taxas das pres-tações salariais em mora e, no merito, negar-lhe provimento; quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela não conhecer. RR 3251-78. relativo a recurso de revista de decisão Jo TRT da 7.ª Região, sendo Recorrente Renato Fonseca Ferreira (Dr. Antonio Américo Carvalho de Sous) e Recorrida Provincia de Sous de Recorrente Renato Fonseca Ferreira (Dr. Antonio Américo Carvalho de Sous) e Recorreira Ferreira Região, sendo Recorrente Renato Fonseca Ferreira (Dr. Antonio Américo Carvalho de Sousa) e Recorrido Banco do
Estado do Piauí S. A. (Dr. Antonio
Aradjo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washinton da Trindade e revisor o
Exmo. Sr. Ministro Coquello Costa, tendo a Turma resolvido, preliminarmente,
rejeitar a deserção da revista, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º
grau. RR 3388-78, relativo a recurso de
revista de decisão do TRT da 3.º Região,
sendo Recorrente Francisco Trindade
(Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Ciebra — Construções e Instalações
Elétricas Ltda. (Dr. Cláudio Luiz de
Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade e revisor
o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Palou pelo recorrente o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR 3405-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. (Dr. Carlos Roberto Husek) e recorrente Tida Paulo a outro (Dr. Histonica). corridos Lidio Paulo e outro (Dr. Ulis-ses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Coquei o Costa e re-visor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanime-mente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, ven-cido o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrido o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho. RR 2886-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dra. Maria Virginia Schilling) e recorrido Pedro Morais da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhe-Turna resolvido, unanimemente, conne-cer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Foi revisor o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva. Falaram respec-tivamente pelo recorrente e pelo recor-rido os Drs. Carlos Arnaido Selva e Sil-vio Cabral Lorenz. ED-RR 2910-73 — re-lativo a embargos declaratórios de decisão da Eg. 3. Turma, sendo Embargan-te-S. A. — O Estado de São Paulo (Dr. Claudio Penna Fernandez). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, re-jeitar os embargos declaratórios inter-postos. RR 3736-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 5.º Região, sendo recorrente Jose Carlos de Oliveira (Dr. Tito Paraízo) e Recorrido Agnaldo dos Santos (Dr. Rabi Rezedá). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coquei-jo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR 3862-78, relativo a recurso de revista decisão do TRT da 5.º Região, sendo recorrentes Antonio Alberto Oliveira e outros (Dr. Carmélia Alberto Oliveira) e recorrido Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA (Dra. Rosilda Lacerda). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanime e preliminarmente, rejestar a intempestividade arguida pela douta ocuradoria, conhecer da revista e, no Procuradoria, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa (revisor). RR 4083-78, relativo a recurso de redista de cadasa do TDT da Es Po de revista de decisao do TRT da 5.8 Região, sendo recorrente Cesmel S. A. Indústria Metalúrgica (Dra. Industria Metalurgica (Dra. Analice Spinola) e recorrido Nelson Guia (Dr. Juarez Teixeira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Ermo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente não conhecer da revista. ED-AI 685-78, relacionado de conhecer da revista. Analice tivo a embargos declaratórios opostos da decisão da Eg. 3.º Turma, sendo Em-bargante Comp. Municipal de Transbargante Comp. Municipal de Trans-portes Coletivos (Dr. José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemento, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. ED-RR 2262-78, relativo a embargos declaratórios opostos a decisão da Eg. 3.ª Turma, sendo Embargante Germano Chaves (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o

Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tenexmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para esclarecer que o processo to: considerado extinto no que concerne à incidencia do adicional de periculosidade sobre os triênios. AG-RR, relativo a agravo re-gimental interposto da decisão do Exmo. Sr. Ministro realtor trancando a revista, sendo Agravante Banco Nacional S.A. (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins) e Agravado Blair Sebastião Ribeiro (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI 2569-78, agravo instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Panificadora Tuy Tam Lida. sidente (Dr. Nelson Santos Peixoto) e Agravado Pedro Batista da Silva (Dr.) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, ten-do a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agr. AI-2936-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.º Região, sendo Agravante Pedro Fustaino (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens S. A. (Dr. Amandio de Moraes). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provincia vido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al 3062-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Pre-sidente do TRT da 2.ª Reg.ão, sendo Agravante Indústrias Brasileiras Eletrometalurgicas S. A. (Dr. Afranio R. Duarte) e Agravado Carlos Eledler (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, ten-do a Turma resolvido, unanimemente unanimemente. negar provimento ao agravo. AI 3132-78, relativo a agravo de instrumento do despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.º Região, sendo agravante Prefeitura do Município de São Paulo (Dr. Renato Tufi Salim) e Agravado Roberto Izaba-dos Boczko (Dr. José Angelo Montanheiro). Fol relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI 3232-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.º Região, sendo agravante Textil J. Serrano S. A. (Advogado Dr. J. Eduardo Gomes Pereira) e Agravado Francisco Leite da Silva Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Cam-pista, tendo a Turma resolvido, unanimeprovimento ao agravo. AI mente nega 3293-78, relativo a agravo de instrumen-to do TRT da 2.º Região, sendo agravante Décio Menges (Dr. Ildélie Martins) e Agravada Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. Oscar Nelson Kuntz). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, manimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI 3636-78, da 2º Região, sendo Agravante Banco Itaú S. A. (Dr. Emfgdio Scuarcialupi) Itaú S. A. (Dr. Emfgdio Scuarcialupi) e Agravado Evaldo Rodrigues dos Santos, tendo sido relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista. A Turma, resolveu, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al 3669-78, relativo a agravo de instru-mento de despacho do Juiz Presidente do Regional do Trabalho da Tribunal Região, sendo Agravante Banco do Estado de Minas Gerais S. A. (Dr. Afranio Vieira Furtado) e Agravado Sebastião Carneiro de Morais (Dra. Itália Maria Viglioni). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-3.882 de 1978, relativo a agravo de instrumento do TRT da 1.ª R. gião, sendo Agravan-te José Maria Fontes (Dr. Alcides da Silva Nascimento) e Agravada Indústria de Roupas Pilares Lida. (Dr. David da Silva Júnior). Foi relator o Exmo. Se-nhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.902-78, re-lativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidentae do TRT da 2.ª Região, sendo Agravante Light — Serviços de Eletricidade S. A. (Dr. Célio Silva) e Agravado Claudio Trizzine. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.931-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Praesidente do TUTT de 14 Porião TRT da 1.ª Região, sendo agravante Er-nani Esteves Barroso de Siqueira (Doutor

Jorge da Silva Esteves) e Agravada Cons-

trutora Norberto Odebrecht S. A. (Doutor Jorge Fernando Gonçalves da Fonte). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. AI-3937-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região, sendo Agravante Pedro Lima Messias (Dr. Ary Marques Porto) e Agravado Francisco Café (Dr. Cistenes Oliveira) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido unanimemente. do a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. AI-3.946-78, relativo a agravo de instrumento de des-pacho do Juiz Presidente do TRT da 6.º Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Jaboatão (Dr. Paulo Azevedo) nicipal de Jaboatao (Dr. Paulo Azevedo)
e Agravado Jurandir Felix de Menezes
(Dr. Josinaldo Maria da Costa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-3.996-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Irmandade da Santa Casa de Misericórdia (Dra Maria Cristina Cestari) e Agravada Francisca dos Santos Fontela tora Helena Araújo Abreu). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento to agravo. AI-4.000 de 1978, relativo a despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.º Região, sendo agra-vante Usina Catende S. A. (Dr. Hélio Vante Usina Catende S. A. (Dr. Heine S. L. Luiz F. Galvão) e Agravada Maria da Graças Clementino (Dr. Reginaldo Alves de Andraade). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, eeido a Tuarma arsolvido, unanimemente, (negar provimento ao agravo. AI-1.831-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.8 R. gião, sendo agravante Banco do Brasil S. A. (Dr. Arno W. Schmidt) e Agravado Orlando Marques (Dr. Antonio Retreira Martins). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2.178-78. re-Tuarma arsolvido, unanimemente, (negar provimento ao agravo. AI-2.176-78, re-lativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8.ª Re-gião, sendo agravante Distribuidara San-tarém Ltda. (Dr. Carlos Augusto de P. Abnader) e Agravado Manuel Edmilson Brito). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimensolvido, unanimente, negal provincin-to ao agravo. AI-3, 338-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo agravantes José Peixoto dos Santos e outros (Dr. Jerônymo Brito da Cunha) e agravada Florestal Acesita S. A. (Dr. Maurilio Brasil) | Foi relator o Exmo. Sr. Ministo Simões Barbosa, tendo a Tuma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de maidar provincino ao agravo, a initi de processar a revista para melhor exame. AI-3.339-78, relativo a agravo de ilnstrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo Agravante Florestal Acesita S. A. (Dr. Maurilio do TRT da 3.º Regiao, sendo Agravante Florestal Acesita S. A. (Dr. Maurilio Brasil) e agravados José Peixoto dos Santos e outros (Dr. Jerônymo Brito da Cunha). Foi relator o Exmo. Sr. Minis-tro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo. a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-3.474-78, relativo a agravo de instrumento de des pacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Sociedade de Abastecimento de Brasília S. A. — SAB Abastecimento de Brasilia S. A. — GAR (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e Agracado José Carlos dos Anjos (Dr. José Maria Antunes Tolentino). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a recolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-49-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.zª Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica (Doutor Paulo Branda Fernandez) e recorrido Tito da Natividade Smidt (Dr. Alino da Costa Monteiro) | Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista no ponto da integração das diá-rias ao salário, vencido o Exmo, Senhor Ministro Washington da Trindade (Relator) que dela conhecia também quanto à equinaração e, no mérito, dar-lhe pro-vimento, em parte, para excluir da con-denação a parcela de integração das diárias vencidos os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade (Relator) e Ary Campista Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Revisor). Falaram respectivamente pelo recorrente e palo recorrido os Drs. Ivo Avila e

Carlos Arnaido Seiva, DD-3,574-78, re-

lativo a recurso de revista de decisao do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Aristides Elias da Silveila (Dra. Maria Cristina Paixão Cortes) e recorrido Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do RGS (Dr. José Maria de Souza Rndrade). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido sos Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade (Relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa (Revisor). Falou pelo recorrido o Dr. José Maria de Souza Andrade. RR-2.786-78, relativo a recurso det revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Jacilain Vaz Rosa Almeida Santos (Dr. Antonio Henrique Maina) e recorridos Cantóa — Cabeleireiro e Bountique Ltda. (Doutora Aliete Esteves Perdigão). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trin-dade e revisor o Exmo. Sr. Ministro Co-queijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o Egrégio Regional aprecie e julgue o Recurso Ordinário como de direito. Declarou-se impedido o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa. AI-3.528 de 1978, relativo a agravo de instrumen-to de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região, sendo agravante Companhia de Fumos Santa Cruz (Doutor Onir Rodrigues Alves) e agravado Ru-tor Onir Rodrigues Alves) e agravado Ru-dinei da Silva Carvalho (Dr. Helio Alves Rodrigues). Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Tur-ma resolvido, unanimemente, negar pro-vimento ao agravo. AI-3.556-78, relativo agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 9.º Região. sendo agravante Banco Bamerinduns do sendo agravante Banco Banierinionis do Brasil S, A. (Dr. Waldomiro Ferreira Filho) e agravado Lauio Laudelino da Silva (Dr. Vivaldo Silva da Rocha). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbasa, tendo a Turma resolvido, una imamenta dar provimento ao agravo. nimemente, dar provimento ao agravo. a fim de mandar processar a revista para melhor exame. RR-3.413-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrentes Hércules José Nunes (Drs. Elio Carlos Engiert e Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e recor-ridos os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sennor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, co-nnecer da revista da empresa e, no mérito, negar-lhe provimento: quanto à revista do empregado, unânime e prelimi-narm nte, dela não conhecer, por intempestiva. AI-3.113-78, relativo a tgravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Companhia Agricola e Florestal Santa Bárbara (Dr. Guilherme Pinto de Carvalho) e agravado José Ribeiro (Dr. Jeronymo Brito da Cunha). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-3.453-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 3.º Região, sen-do recorrente José Ribeiro (Dr. Jerony-moBrito da Cunha) e recorrida Cia. Agri-cola e Florestal Santa Bárbara (Doutor Guilherme Pinto de Carvalho). F oi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trondade e revisor o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar à condenação as parcelas da correção monetária e horas extras habituais nas monetária e horas extras habituais nas parcelas indicadas na inicial, vencido c Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, quanto a correção monetária. RR-3.542 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Elc — Eletroconsult do Brasil Ltda. (Dr. Jomar de Vassimon Freitas) e recorrido Dind. dos Empregados Desembletas. Tácnicas Artísticos Industriais. nhistas, Técnicos, Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auv. dos Estados do RJ, B., MG, PR, SC e RGS (Dr. Sérgio Moreira de Oliveira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, una Campista, tendo a Turma resolvido, una-nimemente, conhecer da revista e. no mérito, por maioria, negar-lhe provimen-to. vencido o Exmo. Sr. Ministro Coquei-jo Costa (Relator). Redigirá o acórdão o Eômo. Sr. Ministro Ary Campista (Re-visor). Requereu juntada de voto ven-cido. no mérito o Exmo. Sr. Ministro cido, no mérito, o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). Requereu no-tas taquigráficas o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista. RR-3.713-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, relativo a recnurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente José Luzia Amélio (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Recorrida Fepasa — Ferrovia Paulista S. A. (Doutor Oswaldo Ferreira da Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Arq Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente. conhecer da revista e, no mérito dar-alhe provimento, em parte, para rito ,dar-alhe provimento. em parte, para condenar a Fepasa e pagar ao recoarrente a parcela de ajuda de custo. Falou pelo recorrente o Dr. Heitor Francisco Goines Coelho. RR-4.001-78, relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.4 Região, sendo Recorrente Artpel — Artes Gráficas Ltda. (Dr. Durval Emílio Ca-vaiari) é Recorrida Amélio Magalhães (Dr. Pierluigi Tuidisi). Foi relator o Excelent5issimo Senhor Ministro Ciqueijo Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, por Campista, tendo a Tuima resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Revisor). Requereu juntada de voto vencido o Excelentísimo Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). AI-1.866-78, agravo de instrumenao de despacho do Juiz Presidente do TRT da 28 Região sendo agravante. te do TRT da 2.ª Região, sendo agravantes Inácio Medeiros da Silva e outros e agravado Petróleo Brasileiro S. A. Pe-a trobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Was-hington da Trindade, tendo a Turma remington da Trindade, tendo a Turma resolvino, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2.933-78, relativo a
agravo de instrumento do despacho do
Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região,
sendo agravante Petróleo Brasileiro S. A.

— Petrobrás (Advogado: Dr. Ruy Jorge
Caldas Pereira) e Agravados Orlando Gocanas Pertira) e Agravados Oriando Go-mes Pereira e outro (Adv. Dr. Florivaldo de Oliveira Cajé). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washintgon da Trindade, tendo a Turma, unanimemente, resolvi-do, negar provimento ao agravo. AI-3.059 de 1978, agravo de instrumento de despade 1978, agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.8
Região, sendo agravante Discos RGE —
Fermata Ltda. (Dr. Alfredo Nagib) e
Agravado Francisco Dias (Dr. Cyro
Francklin de Azevedo). Foi relator o
Exmo. Sr. Ministro Washinton da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI3.128-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 3.128-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravaite Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. Oscar Nelson Kuntz) e Agravada Matilde Villalobos Martins da Silva (Doutor Ildélio Martins). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unammente, negar provimento ao agravo nimemente, negar provimento ao agravo.
AI-3.222, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do

TRT da 2.ª Região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes) e Agravado José Crepaldi (Dr. Ulisses Riedel de Resedde). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanime e preliminarmente, rejeitar a intempestividade e ilegitimidade de representação e de representação e de regresonado e de representação e de regular de compressionado e de representação e de regular de compressionado e de representação e de represe negar provimento ao agravo. AI - 3.249 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª R. gião, sendo agravante Cia. An-tártica Paulista —Indústria Brasileira tártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (Dr. Francisco Pereira Gaspar Fillho e agravado Orlando Lopes (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relyator o Exmo. Sr. Ministro Washinton da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.250-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do TRT da 2.ª Região. sendo agravante Orlando Lopes (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravada Cia. Antástica Paulista — Indústria de Bebidas e Conexos (Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro nexos (Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro
Washington da Trindade, tendo a Turma
reso'vido. unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.360-78, relativo a
agravo de instrumento do despacho do
Juiz Presidente do TRT da 2.ª Regiço,
sendo agravante Cia. de Saneamento Básendo agravante Cia, de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Dr. Antonio Carlos Rios) e agravado Oduvaldo Otaviani Bernis (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3.663-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.º Região sendo agravante Pliat & Cia. Ltda gião, sendo agravante Pilat & Cia. Ltda. (Dr. Antonio Carlos P. de Barros) e agravado Messias Virginio. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washingoth da Trindade tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. CC-5-77. relativo a conflito de competência entre a 25.º JCJ de Osasco e a 25.º JCJ entre a 25.ª JCJ de Orasco e a 25.ª JCJ do Rio de Janciro, seldo interessados Casar Rolos Soto e Hoffmann Boswarth Engenharia S. A. (Doutores: Guaracy Francisco Goncalves e Ana Maria Rapozo de Oliveira, Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resodvido, unanimemente, dirimindo o conflito, julgar competente o MM. Juízo da 25.ª JCJ do Rio de Janciro comunicando-se incontinenti esta. ro, comunicando-se, incontinenti esta decisão irrecorrível aos Juízes em conflito. Fncerrou-se à Sessão às dezoito horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentissinmo Sr. Ministro Presidente e. por mim subscrita. Tribunal Superior do Trabalho, cos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e set nta e nove. — Coqueijo Costa. Presidente. — Mario de A. M. Pimentel Jr., Secretá-

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO

## DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO **JURIDICA**

Sorteio n.º 10-79.

Procurador Geral: Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote n.º 01 com 20 processos. Ao Procurador: Dr. José Maria Cal-

## Recurso de Revista

TST/RR 646-79 — Companhia Siderúigica Belgo-Mineira

José Caetano de Souza e outros N.º 647-79 — Banco Bamerindus do Brasil S.A.

Brasil S.A.
José Antonio Saber
N.º 653-79 — Companhia Municipal de
Transportes Coletivos
Antonio Sanseverino
N.º 654-79 — Telecomunicações da Bahia
S.A. — TELEBAHIA
José Carlos Oliveira Martins e outros
N.º 655-79 — Indústria de Papéis Santa to Amaro S.A.

Dimas José Alves e outros
N.º 656-79 — Viação Itapemirim S.A.
— José Villas Boas Correia
N.º 657-79 — Partington Chemicals
S.A. — Getúlio Vargas Coelho
N.º 740-79 — Adão da Silva Pontes
Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul

## Agravo de Instrumento

TST/AI I.º 502-79 — Policlinica Geral do Rio N. de

N.º 502-79 — Policinica Geral do Rio e Janeiro Miguel João Borges N.º 568-79 — Rede Ferroviária Federal José Tomé Lopes e outros N.º 569-78 — Viação Itapemirim S.A. Vitalino Bravim e outros N.º 570-79 — Furnas — Centrais Elé-

tricas S.A.

Dárcio Antonio da Fonseca N° 571-79 — Banco Real S.A. José de Carvalho Jorge N.º 572-79 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. Romeu Boscolo

#### Embargos

#### TST/AA

N.º 4055-75 — Rede Feroviaria Federal S.A. — 7.º Divisão Leopoldina — Mariano de Souza e outros N.º 2613-77 — Cicero Magalhaes Novaes Banco do Brasil S.A. Nº 3433-77 — Rede Ferroviária Federa

Sociedade Anônima Genésio Alves da Silva e outros

N.º 3884-77 — Centro Hispano Brasileiro de Cultura

José Andrés Rodrigues Castro N.º 4204-77 — Pedro Paulo Farias Hércules S.A. — Fábrica de Talheres

N.º 4301-77 — Alceu Muniz dos Santos — Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Braslia, 22 de mraço de 1979. — Mar co Aurélio Prates de Macedo, Procurador-

Sorteio n.º 10-79 Procurador Geral: Dr. Marco Aure Prates de Macedo.

Ao Procurador Dr. José Maria Calceir

Recurso Ordinário em Mandado de Segurança TST/RO

N.º 68-79 — Odysséa Moraes de Almeida Instituto Nacional de Previdência So Recurso Ordinário em Ação

Rescisória TST/RO/AR Nº 69-79 — Espólio de João Arrais Fi-

Maurício Gondim Duarte e outros Brasila, 22 de mraço de 1979. — Mar co Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

Sortelo n.º 10-79
Procurador Geral: Dr. Marco Aure

Prates de Macedo. Lote n.º 02 com 20 processos.

Ao Procurador Dr. Othongaldi Rocha.

Recurso de Revista

TST/RR. TST/RR

N.º 741-79 — Elevadores Súr S.A.
Indústria e Comércio
Delcino Pereira Alencastro
N.º 742-79 — Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. — CELESC
Ayres Espíndola Soares
N.º 744-79 — Companhia Carris Porto

N.º 744-79 — Companhia Carris Porto alegrense Mário Fernando da Silva

Mario Fernando da Silva

N.º 745-79 — João Siqueira Cortez —
Cia. Estadual de Energia Elétrica

N.º 746-79 — Banco Sul Brasileiro S.A.

— Joel Cunha Delgado

N.º 747-79 — Cia. Carris Portoalegrens

- Erocildo Moura da Silva e outro N.º 748-79 — Banco Sul Brasileiro S.A. Elaine Silveira de Oliveira N.º 749-79 — Siderúrgica Riograndens S.A. — José Walter Nobre e outros.

#### Agravo de Instrumento

TST/AI

N.º 629-79 — Banco da Bahia Investi-mentos S.A. — Walter Barros Taborda (

630-79 - Vlademir Barbosa de Souz Expresso Rio Grande São Paulo S.A. N.º 631-79 — Silvino Antunes Ramos -Prefeitura Municipal de Nilopolis

N.º 632-79 — Centrais Elétricas Flumiense S.A. — CELF nense S.A.

Edson Mureb Ferreira e outros
N.º 633-79 — Carlos Ceotto — Banco do
Estado de Minas Gerais S.A. N.º 634-79 — Serviço Social da Indústria

Maria da Penha de Freitas

#### Embargos

TST/RR N.º 4351-77 — Companhia Vale do Rio N.º 4351-77 — Compania Vale do Rio Doce — Jerônimo Bersani Filho N.º 4710-77 — Banco Nacional S.A. Antonio Carlos Mastrorocco e outros N.º 4726-77 — Wilson Matos Banco Nacional S.A. N.º 4982-77 — FEPASA — Ferrovia Pau-

lista S.A.

Antenor Graciano

N.º 4861-77 — Chu Ming Silveira

Telecomunicações do Rio de Janeiro

A. — TELERJ

N.º 5059-77 — Sérgio Mastorillo — Ban s

co Halles S.A.

Braslia, 22 de mraço de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurado: Geral.

Sortelo n.º 10-79 Procurador Geral: Dr. Marco Aurén

Prates de Macedo. Lote n.º 03 com 20 processos Ao Procurador Dra. Josina Gomes

Jeanselme, Macedo. TST/RR N.º 750-79 — Energia Elétrica - Companhia Estadual de

Eneigia Elétrica
Ari Antunes do Nascimento e outros
N.º 751-79 — Cinro S.A. — Administração Comércio e Indústria
Salomão Aguinski
N.º 752-79 — Elevadores Sur S.A.
Indústria e Comércio
Aiceu Lúcio Reis
N.º 753-79 — Avelino Machado Oliveira
e outors

e outors

Cia. Estadual de Energia Elétrica N.º 754-79 — Cia. Estadual de Energia Étrica — Francisco Rosa e outros

N.º 755-79 — Osmar Lhul e Cia. Estadual de Energia Elétrica — Os mesmos N.º 756-79 — Transportadora Sganderia Lezzari Ltda. — Plíniq Brinker N.º 757-79 — João Barbosa e outros — Rede Ferroviária Federal S A. Superintendência Regional R.J. SR-3

#### Agravo de Instrumento

TST/AI TST/AI

N.º 635-79 — Unibanco — União de
Banco Brasileiros S.A.

Thorvaldo Vivaldo Santos Venezia

N.º 636-79 — ECISA — Engenharia, Co
mércio e Indústria — Raimundo Lima

N.º 637-79 — José Abranches Represen
tações Ltda. — Mari Angela Cyrne Mat – Unibanco – União de tos Silva N.º 638-79 -

- Prolumex S.A. Brasileira de Produtos Metalúrgicos e lit minação — Ronaldo Machado Correia N.º 639-79 — Almir Gomes de Andr.

de — Cia. Brasileira de Empreendimen tos Comerciais

N.º 640-79 Luz Steárica - Alfredo Saraiva - Cir

#### Embargos

#### TST/RR

N.º 5076-77 — Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP Luiz Alves de Moraes Rêgo N.º 5168-77 — Luiz Lino — Techint — Cia. Tecnica Internacional N.º 5199-77 — Banco de Crédito de Mi nas Gerais S.A. e Augusto Lacerda — c

N.º 5206-77 — Zivi S.A. — Cutelaria -Manoel Juvenal Constante N° 5247-77 — Santa Rosalina Moraes d Ávila

Avila
Confecções Jack S.A.
N.º 5264-77 — Rede Ferroviária Federa
S.A. — 7.º Divisão — Leopoldina — An
tonio Constâncio da Costa e outaos.
Brasila, 22 de mraço de 1979. — Mar
co Aurélio Prates de Macedo, Procurador
Geral.

Sorteio n.º 10-79 Procurador Geral: Dr. Marco Auréli

Prates de Macedo.

Lote n.º 04 com 20 processos.

Ao Procurador: Dr. Raymundo Pin.

#### Recurso de Revista

TST/RR N.º 758-79 — Light — Serviços de Eletricidade S.A.

tricidade S.A.
Carlos Tavares Nogueira
N° 759-79 — Tropic — Confecções d
Couro Ltda. — Ivo Francisco de Deus
N.º 760-79 — Cia. Vale do Rip Doce —
Edelson de Mello Vila Flor e outros
N.º 761-79 — Franklin dos Santos Mo
raés — Cia. Est. de Energia Elétrica —
C.E.E.E.

C.E.E.E.

N.º 762-79 — Gelcy José Cardoso e ou tros — Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul — Riocell

N.º 763-79 — José Dario Pires Carneiro

— Cia. Est. de Energia Elétrica

N.º 764-79 — Alberto Luiz Machado — Olvebra S.A. — Ind. e Com. de Óleo-Vacatate

Vegetais
N° 765-79 — Marco Antonio Alves Viega — Cora S.A. — Ind. Alimentares.

#### Agravo de Instrumento

TST/Al

N.º 641-79 — Monitor Mercantil S.A. -Amaury Vieira N.º 642-79 — Getúlio Sebastião de Bar-

N.º 642-79 — Getúlio Sebastião de Barros Leite
Arca-Editora e Gráfica S.A.
N.º 643-79 — Nicolau Tolentino de Mendonça — Cia. Editora Nacional
N.º 644-79 — Consex — Organização de Vendas S/C — Hélio do Carmo Botelho
N.º 645-79 — Jesus Lopes Fandino —
Transportes São Silvestre S.A.
N.º 646-79 — Turismo Santa Bárbara
Ltda — Silvestre da Oliveira Simão

Ltda. - Silvestre de Oliveira Simão. Embargos

TST/RR

N.º 5297-77 — Petróleo Brasileiro S.A.

— Petrobrás — RPBa.

Bonifácio Araújo Conceição

N.º 5307-77 — Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional R-J SR-3 — Manoel André de Jesus Neto  $\epsilon$ 

outros N.º 5322-77 — Elizabeth Pacheca Maura Banco do Estado do Rio Granze do

Sul S.A. N.º 5333-77 — Cia. Municipal de Trans

portes Coletivos N.º 5349-79 — Rede Ferroviária Federa S.A. — Sistema Regional R.J SR-3 — Nestor Garcia do Valle e ou

tros N.º 25.781-77 — Osvaldo Mel'o de Luz e outros — Hércules — Fábrica de Talh

Sorteio n.º 10-79

Procurador Geral -- Doutor Marco Au-

rélio Prates de Macedo

Ao Procurador — Douter Pinto Ban-

#### Dissidio Coletivo

TST-DC-78 N. 06 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação de Petróleo, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Janeiro, Minas nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, de Campinas e Paulinia, de Cubatão, Santos, e São Vicente, de Porto Alegre, Canôas e Osório, de Forta-leza de Manaus de Duque de Caxias e Mauá da Extração de Petróleo nos Estados do Paraná, Amazônas, Maranhão, Bahia, Alagoas e Sergipe, de Refinação, Destilação e Exloração de Petroleo no Estado do Paraná e da Petroquimica de Duque de Caxias. — Petróleo Brasilieiro Sociedade Anônima. — Petrobrás — Petro-quisa, — Petrobrás — Química S. A. e quisa, — Petrobras — Química S. A. e Petróflex — Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

#### Recurso Ordinário Em Mandado de Segurança

TST-RO-MS-79

N.º 111 — Joselina Maria Costa e Silva e Ivonildes Alcantara Santos. — Os mes-

Brasilia, 22 de março de 1979. — Dr. Marco Aurelio Prates de Macedo — Procutador Geral.

Sorteio n.º 10-79

Procurador Geral - Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo

Lote n.º 05 com 20 processos Ao Procurador Dr. Antonio Carlos Roboredo

#### Recurso de Revista

TST-RR-79

N.º 766-79 — Darcy de Oliveira Dandon S. A. — Veículos e implementos

N.º 767 — Silei Bandeira — Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul — Riocell N.º 768 — Banco Brasileiro de Descon-tos S. A. — Manoel Augusto Silveira dos Santos N.º 769 — Rogério Rosa da Silva e Ban

co Braslieiro de Descontos S. A e Os mesmos.

N.º 770 — Zaira Corrêa dos Passos

N.º 770 — Zaira Coffea dos Fasous — E. J. Regert & Cia. Ltda. N.º 771 — Paulo Seibel da Silva — Cia. Estadual de Energia Elétrica. C.E.E.E. N.º 772 — Sperry Rand do Brasil So-ciedade Anônima. — Mário da Costa Ferreira N.º 773 -

- Mercedes Alves Rodrigues Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul

#### Agravo de Instrumento

TST-AI-79

N.º647 — Ana Maria Coelho da Silva — Furnas — Centrais Elétricas Socied-de Anônima.

N.º 648 — Centrals Elétricas Fluminen-se S. A. — Mário Vieira da Silva e outros

N.º 649 — FEPASA — Ferrovia Paulis-ta S. A. — Benedito Aguinaldo de Oli-

veira N.º 650 ~ - Medidores Schlumberger Sociedade Anônima. — Jurandir Alberto Bueno de ODliveira

N.º 652 — Durval Esquina — Supergas-hr. Distribuidora de Gás Socieda e Anônima.

#### Embargos

TST-RR-78 N° 138 — Amancio Ferrari — Banco d Brasil S. A. N.º 165 — Benedicto Gracetto FEPASA — Ferrovia Paulista Socie

dade Anonima.

N.º 197 — Abel Justino de Almeida —
Light — Serviços de Eletricidadº 50 ciedade Anônima...

N.º 227 — Rede Ferroviária Federal Soe'edade Anônima. — Sistema Regional SR-3 — Wilson Amaral dos San-R. J. tos e outros

N° 256 — Rede Ferroviária Feder A. — Sistema Regional R. J. SR-3 —

N. 274 — Banco Bamerindus do Brasil
A. — Marise Nadaline.
Brasilia. ?? de merço de 1979. — Dr.

Marco Aureno Prates de Macedo - Procurador Geral.

Sorteio n.º 10-79 Procurador Geral — Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo

Ao Procurador — Doutor Pinto Bandeira

Lote n.º 06 com 20 processos.

Ao Procurador — Doutora Emiliana
Martins de Andrade

## Recurso de Revista

TST-RR-79

N.º 774 — Darcy Talasca — Zivi S.A. Cutelaria

N.º 775 — IOCHPE S. A. — Credito, Financiamento e Investimento — Darley Luiz de Nardi

N.º 776 — Petróleo Braseliro S. A. — PETROBRAS — RPBa. Salvador Pereira de Almeida

N.º 777 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. — Antonio Rodrigues

Santana e outros N.º 778 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. — Almiro Lima e outros.

Nº 779 — Fundação de Saúde do Esta-

do da Bahia — FUSEB — Célia de Oliveira Moura Ferroviária Federal

N.º 780 — Rede Ferroviária Federal S. A. — Wilson Galdino Silva N.º 781 — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBAS. — Romenil Antonio dos Santos

#### Agravo de Instrumento

TST-AI-79

N.º 653 — Fausto Branco e outros — Flamingo — Industrial — Tecidos Sociedade Anônima.

N.º 654 — Fazenda São João do Bara-cat — José Tavares e outre

N.º 655 — LIGHT — Serviços de Ele-tricidade S. A. — Antonio Sergio Nunes N.º 656 — Serviço Social da Indústria Sesi — Departamento Regional de São Paulo — Luiz Bernardo de Souza N.º 657 — Banco Itaú — José Dumont

Carranza N° 658 — A'zira Angueira Fazol Dell'-

Erba de Esportes Ltda.

#### Embargos

TST-RR-78 N.º276 — Maria Luordes Bartzen e Umbanco — União de Bancos Brasileiros S. A

- Os mesmos N.º 302 — Cla. Estadual de Energia Elétrica — Julio Feltrin

N.º 336 — Antonio Aryclio da Cruz —
Cia de Transportes Coletivos do Estado
do R. J. CTC. — RJ.

N.º 369 — José Ferreira Sobrinho —

N.º 421 — Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP — Walmir França dos Santos

N.º 448 — Zaira Maria Flores Amorim - Bradesco Sul S. A. — Crédito Imobiliário.

Brasilia, 22 de merço de 1979. — Dr. Marco Aureto Prates de Macedo — Procurador Geral.

Sortelo n.º 10-79

Procurador Geral — Doutor Marco Au-rélio Prates de Macedo Ao Procurador — Douter Pinto Ban-

deira Procurador - Doutora Emiliana Martins de Andrade.

## Recurso Ordinário Mandado de Segurança

TST-RO-MS-107-79

N.º 107 — ESPATEL — Materiais de Telecomunicações

TST-RO-MS-109-79 N.º 108 — Chocolate Kopenhagn S N.º 108 — Chocolete Ropenhagh S.A.
e Distribuidora de Produtos Alimenticios
Gording Ltaa. — Os mesmos
Brasilia, 22 de março de 1979. — Dr.
Marco Aurelio Prates de Macedo — Pro-

curacior Geral.

Sorteio n.º 10-79 Procurador Geral — Doutor Marco Au-

rélio Prates de Macedo Lote n.º 07 com 20 processos Ao Procurador — Doutor Helio de Araújo Assunção.

#### Recurso de Revista

TST-RR-79

N.º 782 - Rede Ferreviana Federal Sociedade Anônima — Almir Dias Carva-

iho e outros N.º 783 — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa. — Leonor Oliveidos Santos — Rede Ferroviária Fe-

deral S. A. N.º 785 — Cia. Docas do Rio de Janei-ro — Wencesiau José Ribeiro

N.º 786 - Ruth de Nazareth Marques Lubianco — Fonomusic Transmissões L mitada.

mitada.

N.º 187 — João Rodrigues das Neves
Filho — Cia. de Transportes Coletivos
do R. J.

N.º 788 — Light — Serviços de Eletricloade S. A. — Nilo Maia Moraes
N.º 789 — Gilberto da Silva Barreto
Filho — Construtora Mendes Junior So-

ciedade Anônima.

## Agravo de Instrumento

TST-AI-79

N.º 659 — Indústria de Maqiunas Gut-mann S. A. — Salvador Rodrigues de

N.º 660 — Banco FINASA de Investimento S.A. — José S. da Cunha Netto N.º 661 — Oribes Patricicio da Silva — LIGHT — Serviços de Eeletiricidade B. A. N.º 662 — Transportadora Julio Simões

S. A. — Gasparino Ferreira e outro
N.º 663 — General Motores do Brasil S.

N.º 664 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Angelo Geraldo Antignani

#### Embargos

TST-RR-78 TST-RR-78

N.º 456 — Mário Tintim e Cia. Docas

co Rio de Janeiro — Os mesmos

N.º 457 — Rede Ferroviária Federal

S. A. — Sistema Regional — R. J. SR-3

— Miguel Carneiro de Oliveira e outros Nº 481 - Mario Barbosa Vieira --Elias Cândido da Silva

N.º 540 — Paulo Silveira Cardoso e Banco Brasileiro de Descontos S. A. —

Os mesmos. N.º 560 — Geraldo Inácio Milani — Banco Brasileiro de Descontos Sociedade anônima.

N.º 574 — Associação Brasileira de Normas Técnicas — Ivan Pedro Staudohar.
Brasilia, 22 de março de 1979. — Dr.
Marco Aurelto Prates de Macedo — Procurador Geral.

Sortelo n.º 10-79 Procurador Geral — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo
Ao Procurador — Doutor Hélio Araújo

#### Recurso Ordinario Em Mandado de Segurança

TST-RO-MS-79

de Assumpção

N.º 109 - MUNTE - Construções In-

dustrializadas Ltda N.º 110 — Raimundo Lisboa Vieira da Silva — Companhia de Fiação e Tecela-gem de Cânhamo.

Brasilia, 22 de março de 1979. — Dr. Marco Aurelio Prates de Macedo — Procurador Geral.

Sorteio n.º 10-79 Procurador Geral — Doutor Marco Au-

relio Prates de Macedo Lote n.º 08 com 20 processos Ao Procurador - Doutor Roque Vicente Ferrer

#### Recurso de Revista

TST-RR

N.º 5.263-77 — EUREKA S. A. — Lavanderia de Luxo e Argentina Cássia de Magalhães — Os mesmos N.º 790-79 — Unibanco — Crédito Imo-

biliário S. A. — Sindicato dos Empre-gados em Estabelecimentos Bancários Sul Fluminense N.º 791-79 — Carlos Alberto Vieira da

- CEBEC S. A. — Engenharia e Indústria.

N.º 792-79 — BANRIO — Administração Empreendimentos e Participações Sociedade Anônima. — Maria Inez Pinheiro Velasco

794-79 — Nicolas Schiros, Empreendimentos Imobiliários CAPRI S. A. — Comércio e Indústria e Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Inves-

timentos — Os mesmos.

N.º 795-79 — Banco do Brasil S. A. —
Ami Ton Maciel Monteiro N.º 796-79 — Abner Cordeiro Cardoso

e outros

Cia. Docas de Santos N.º 797-79 — Antonio Aggio — Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anonima.

## Agravo de Instrumento

TST-AI-79

Nº 665 — Ivan Arnaut — Cia. Mu-nuicipal de Transp. Coletivos N.º 666 — Siderúrgica J. L. Aliperti S.A. — Arnildo dos Santos

N.º 667 — Joana correla do Graça — Itatiaia Standard Indústria e Comércio

Limitada. N.º 668 — - Banco Itaú S. A. - Heleno

Alves dos Santos N.º 669 — SHARP S. A. Equipamentos Eletrônicos — Kleber Moledo Feijo N.º 670 — General Motors do Br S. A. — Divaldo Mendes dos Santos

#### Embargos

TST-RR-78 N.º 584 — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS RPBa. — Espedito Ramos

5 A

cente Ferrer

Costa. Wallace Gino Soares

Banco Itaú S.A.

Nº 599 — Cia. de Agua e Esgotos do
Ceará — CAGECE — José Raul Arrais

K.º 658 — Rede Ferroviária Federal

- (Sistema Regional (R. J.). — Antonio Rodrigues Gervasio e outros
N.º 700 — PROMONTE — Promoções e

Lancamentos Ltda. - Marco Aurélio Rosito N.º 819 - José Inácio Ammes Santana Sorbonite S. A. — Indústria da Bor-

racha Brasilia, 22 de março de 1979. Dr. Marco Aurelio Prates de Macedo — Procurador Geral.

Sortelo nº 10-79 Procurador Geral — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo Ao Procurador — Doutor Roque VI-

#### Recurso Ordinario Dissidio Coletivo

TST-RO-DC-58-79 - FIN HAB sociação de Poupança e Empréstimos — Sanco Iochpe de Investimentos S. A., ROCHPE S. A. — Cr; dito, Financiamen-TOCHPE S. A. — Cr; dito, Financiamento e Investimentos, IOCHPe S. A. — Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliário e Banco de Investimentos Sul Brasileiros S. A. Sindicato dos Empregados em Estabele-

cimentos Bancários de Porto Alegre.

TST-RO-DC-59-79 - Sindicato Empregados em Turismo e Hospitalidade de Anápolis.

Sindicato de Turismo e Hospitalidade do Estado ed Goiás.

Brasilia, 22 de março de 1979. —

Dr. Marco Aurelio Prates de Macedo —

Procurador Geral. Sorteio n.º 10-79 Procurador Geral — Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo

Lote n.º 09 com 20 processos Ao Procurador — Doutor Fernando Ramagem Soares

#### Recurso de Revista

TST-RR-79

N.º 798 — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Noemia F. Von Puttkammer

N.º 799 — Pedro Sturnick — Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul N.º 800 — Wlater Ferrari — Toyobo do Brasil S.A. — Indústria Textil N.º 801-79 — Eric Michelini — FEPASA

— Ferrovia Paulista S.A.

N.º 802 — Antonio Vieira dos Santos —
Indústria de Tapetes Atlântida Sociedade

Anônima. N.º 803 -- Light - Serviços de Eletricidade S. A. — José Augutso de Assis. N.º 804 -

- Renato Moreira Lopes FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedaed Anônima. N.º 805 — Pompéia S. A. — Ve Peças — Edmilson José Campos - Veiculos e

TST-AI-79

N.º 671 — Banco Itau S. A. — Bernardo Costa de Souza N.º 672 — Olival Freire de Jesus — Metalúrgica Alfredo Lippi N.º 673 — Siderúrgica J. L. Aliperti

Agravo de Instrumento

S

Paulino Maiello e outros N.º 674 — General Motors do Brasil So-ciedade Anônima.

Joaquim José de Souza N.º 875 — Apparecido de Camargo e outros FEPASA - Ferrovia Paulista Socieda-

de Anônima.

N.º 676 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.

Arnaldo Faria

#### Embargos

TST-RR-78 N.º 825 — Valmor Lauriando e outros Carbonifera Barão do Rio Branco N.º 844 — Banco Itaú Sociedade Anôni-José Maria Orlando

N.º 849 — José Correia da Silva S. A. — Indústrias Reunidas F. Maarazzo

N.º 902 — Canecão — Promoções e Espetáculos Teatrais S. A.
Waldir Calmon Gomes e outros

N.º 992 — Companhia Estadual de Energia Elétrica

Rual Teixeira de Menezes N.º 1.003 — Cosme Damião de Almei-

Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobras RLAM.

Brasilia, 22 de março de 1979. — Dr. Marco Aurelio Prates de Macedo — Procurador Geral.

Sortelo n.º 10-79 Procurador Geral – - Doutor Marco Aurelio Prates de Macedo

Lote n.º 10 com 20 processos

Ao Procurador — Doutor Adelmo Monteiro de Barros

#### Recurso de Revista

TST-RR-79

N.º 806 — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Geraldo Ribeiro N.º 807 — Regina Veneranda Francisco da Costa

Indústria Gasparian S. A.

N.º 808 — José Bomfim da Silva — Hoesch Scripelliti S. A. — Indústria de

N.º 809 — Wilson Nardelli — PROBEL A. — Ind. e Comércio N.º 810 — Jocelino Leandro Nobre

Siderurgica Riograndense Sociedade Anônima. N.º 811 — Esmeraldo Pereira Almeida

Estaleiro Só S. A. N.º 812 — Banco Nacional S. A. -

Antonio Predomo Fonseca N.º 813 — Centrals Elétricas do Norte do Brasil S. A. — Eletronorte — Valta-mar Mendes de Oliveira

#### Agravo de Instrumento

TST-AI-79

N.º 677 — Geraldo Ferreira — Pohlig-Heckel do Brasil S. A.

Indústria e Comércio

- Empresa Gontijo de Trans-N.º 678 -

Moacir Severino N.º 679 — Empresa Contijo de Transportes Ltda.

Maria Izabel da Silva Freitas

N.º 680 — Fundação Educaciaonal do Distrito Federal

Distrito Federal
Carmem Lúcia Corrêa Silva
N.º 681 — Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais — Carlos Lauria Filho
N.º 682 — Prefeitura Municipal de Espinhosa — Anaci Rodrigues Alves e ou-

#### Embargos

TST-RR-78 N.º 1.037 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.

Nilo Maia Moraes N.º 1.055 — Ernani de Jesús Lopes da

Confecções Wolens S. 9. N.º 1.152 — Idanir Ramos Herbe Confecções Wolens S.A.

N.º 1.161 — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional R. J. SR-3

Manoel Penna Rocha e outros Manoel Fenna Rocha e outros
 N. 1.164 — Ivo Alves da Silva — Unibanco — União de Bancos Brasileiros
 N.º 1.206 — Banco Mineiro do Este
 Sociedade Anônima, e Minas Valores e Corretora S. A. Alvaro Mendes Ferrei-

Brasilia. 22 de março de 1979. — Dr. Marco Aurelio Prates de Macedo — Procurador Geral.

Sorteio nº 10-79

Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo Ao Procurador Dr. Adelmo Monteiro

#### RECURSO ORDINARIO

#### Dissidio Coletivo

TST-RO-DC

Nº 50-79 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1º Região Sind. dos Con-dutores de Veículos Rodoviários e Tra-

balhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Nova Iguaçu e Sind. das Empresas de Transportes de Carga do Estado do Rio de Janeiro

TST-RO-DC

Nº 51-79 — Universidade do Estado do Rio de Janeiro — Sind. dos Profissio-nais de Enfermagem, Duchistas Tecnicos, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do Rio de Janeiro

Brasilia, 22 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 10-79 Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo
Lote nº 11 com 20 processos Ao Procurador Dr. Pinto de Godoy

Recurso de Revista

TST-RR Nº 814-79 -- Santa Casa de Misericórdia do Pará — Eglantina Paulina da Cunha

Nº 815-79 — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. — Firmino Zu-

catto e outros (3 volumes)

N° 816-79 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — Nelson Leal Barboza

N° 817-79 — Hiram Campos de Carvalho e outros — Companhia do Metro-politano de São Paulo — Metro Nº 818-79 — Ronaldo do Nascimento

Máximo — Banco do Estado de Minas Gerais S. A. Nº 819-79 — Arnaldo Theodoro Dib-beru — FEPASA — Ferrovia Paunita

8. A. N° 820-79 -Zigmundo Klisevicz Banco Mamerindus do Brasil S. A. Nº 821-79 — Miguel Ferreira de Aguiar Sociedade Construtora Triângulo S.A.

#### Agravo de Instrumento

TST-AI

Nº 683-79 — Estado de Minas Gerals - José Alves Sobrinho

Nº 684-79 — Raimundo Ferreira Fi-lho — Minas Forte S. A. Nº 685-79 — Rede Ferroviária Federal S. A. — Denosmar Barbosa da Silva

S. A. — Denosmar Barbosa da Silva Nº 686-79 — Gilvan Ribeiro Calado — Benevide & Cia. Ltda. Nº 687-79 — Empresa Agrícola Pirangi S. A. — Sebastião Victor da Silva Nº 688-79 — Linhas Correntes Ltda. — Estácio Lobo da Silva Guimarães Nº 689-79 — Ceará Industrial de Ali-mentos S. A. — Maria de Lourdes Go-

mes Fernandes

#### Embargos

Nº 1.254-78 — Antonio Cordeiro e outro — Cia. Siderúrgica de Mogi das Cruzes — COSIM

zes — COSIM

Nº 1.297-79 — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional R.J.
SR-3 — Oswaldo Bravo e outros

Nº 1.655 — Ilzete Edinaldo de Sousa

Freire — Banco Brasileiro de Descontos

. A Nº 1.861-79 — Banco Brasileiro Descontos S. A. — Alipio Alves Bastos
N° 1.981-79 — Banco Brasileiro de
Descontos S. A. — Daniel Alves Prado
Brasilia, 22 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador

Sorteio nº 10-79 Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo Ao Procurador Dr. Pinto de Go loy

Recurso Ordinário em Mandado de Segurança TST-RO-MS

Nº 67-79 - Mecânica Agricola Wachmann Ltda. Recurso Ordinário em Ação Rescisória TST-RO-AR Nº 71-79 — Moacyr Carvalho Ribeiro

- Sociedade de Habitaçõe; de Interesse Social Ltda. - SHIS. Brasilia, 22 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador

Sorteio nº 10-79 Procurador Geral Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo Ao Procurador Dr. Eurico Cruz Neto

#### Recurso de Revista

TST-RR

Nº 793-79 — Aloysio Neves Guedes e Bloch Editores S. A. — Os mesmos Brasilia, 13 de março de 1979. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador